

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

VAGOS

MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

5 RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

21 RESUMO DO ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

23 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL DA RECEITA

29 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL DA DESPESA

37 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

47 PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

55 ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO

59 MAPA DE PESSOAL

ÍNDICE

VAGOS

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

O presente relatório visa apresentar o Orçamento Municipal para 2025 (OM 2025). A proposta reflete o compromisso do executivo municipal com a contínua melhoria da qualidade de vida dos vagueenses, o equilíbrio financeiro das contas municipais e a resposta às responsabilidades acrescidas que advêm da transferência de competências em áreas cruciais, como a educação, a ação social e a saúde, bem como a execução de projetos estruturantes financiados no âmbito do Portugal 2030 e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O ano de 2025 poderá ser marcado pela continuação e agravamento da instabilidade internacional, quer política, quer económica, com a escalada dos vários conflitos, nomeadamente as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, gerando um contexto de enorme incerteza global.

De referir ainda as transformações em curso nos contextos económico, social e administrativo. Assim, os desafios para o próximo ano são muitos, nomeadamente:

- Assegurar o equilíbrio entre a contenção da dívida e o investimento necessário para o desenvolvimento económico e social do Município;
- Implementar políticas que combatam as desigualdades sociais no atual contexto social e económico;
- Reforçar a capacidade técnica dos serviços municipais para assegurar a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas áreas das competências transferidas;
- Garantir a execução eficiente dos fundos comunitários.

Desta forma, os desafios que temos para o próximo ano exigem a execução de políticas públicas mais próximas das populações, sem descurar o equilíbrio financeiro e o presente orçamento reflete a pretensão deste Executivo Municipal de continuar esse caminho, investindo em projetos que estimulem a economia, a geração de emprego e a inclusão social, respeitando os princípios de justiça intergeracional e equilíbrio ambiental.

De referir que o presente orçamento reflete ainda contributos dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e dos diversos serviços da Câmara Municipal.

Orçamento da Receita

No que diz respeito às receitas, o OM 2025, totaliza um montante global de 32.221.760,00€, cerca de dois milhões e setecentos mil euros acima do orçamento aprovado em 2024, sendo 20.742.762,00 € de receita corrente e 11.458.973,00€ de receita de capital.

Este orçamento prevê um crescimento de cerca de 8,5% da receita fiscal que totaliza o valor de 6.552.015,00€, cerca de 500.000,00€ a mais do que no ano anterior, como resultado da cobrança registada nos últimos dois anos.

Este aumento deve-se ao crescimento das rubricas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Único de Circulação (IUC), do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e da Derrama, destacando-se o crescimento de cerca de 16% do IMT face ao valor orçamentado em 2024, totalizando 1.610.000,00€ e o crescimento da Derrama, demonstrando que a atividade económica no Município mantém a tendência de crescimento dos últimos anos e que Vagos é um Concelho atrativo para viver e investir.

De referir que este aumento da receita fiscal ocorre mesmo mantendo a carga fiscal dos últimos 10 anos, cumprindo assim o nosso compromisso com os vagueses de manter os impostos municipais, nomeadamente o IMI, nos valores mais baixos permitidos por lei, bem como devolvendo 2,5% da participação variável do IRS aos municípios, no valor de cerca 560.000,00€.

Destacamos ainda o aumento das transferências do Orçamento do Estado de acordo com a proposta aprovada, quer no que diz respeito à participação nos impostos do Estado que registou um aumento de cerca 10,9%, quer no que diz respeito às verbas relativas ao processo de transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, registando-se um aumento de cerca de 2,1%.

Por último, o presente orçamento reflete a aposta na captação de fundos europeus, marcando ainda a transição entre o encerramento do programa Portugal 2020 e o início da execução do programa Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Orçamento da Despesa

O montante global do orçamento da despesa é de 32.221.760,00€, sendo 20.213.080,00€ de despesa corrente e 11.353.670,00€ de despesa de capital.

Destacamos o aumento significativo das despesas com pessoal, reflexo da admissão de novos trabalhadores, sobretudo para a área da educação, no âmbito do processo de transferência de competências, dos aumentos remuneratórios verificados no ano 2024 e os previstos para o ano 2025 e das alterações obrigatórias de posicionamentos remuneratórios.

Registamos ainda um aumento das despesas com a rubrica Aquisição de Bens e Serviços em 2,9%, em linha com a inflação prevista. De notar que nesta rubrica estão incluídos os encargos com a energia elétrica, com o valor de 750.000,00€, com a limpeza e higiene, com o valor de 2.000.000,00€, sendo que a quase totalidade desse valor diz respeito aos encargos com a recolha e tratamentos dos resíduos sólidos urbanos. É de realçar que a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) passou de 11€/ton em 2020 para 30€/ton em 2024, tendo quase que triplicado neste período, e o custo do tratamento de resíduos cobrado pela ERSUC passou de 28,96€/ton em 2020 para 75,30€/ton em 2024.

Este orçamento prevê ainda o reforço das dotações para apoios às associações do concelho nas várias áreas de intervenção.

Verifica-se ainda um aumento das verbas destinadas a apoios sociais às famílias mais desfavorecidas, em cerca de 56%, totalizando o valor de 261.000,00€.

As despesas de capital atingem o montante de 11.353.670,00€, um aumento de cerca de 1,1 milhões de euros nos investimentos previstos. De referir que muitos destes investimentos são financiados com fundos europeus, alavancando assim o investimento municipal.

Estes investimentos estão descritos e detalhados mais à frente no Plano Plurianual de Investimentos.

Plano de Atividades Municipal

O Plano de Atividades Municipal prevê uma despesa de 6.989.100,00€ e engloba três grandes áreas: as Funções Gerais, as Funções Sociais e as Funções Económicas.

Nas **Funções Gerais**, o valor da despesa será de 476.000,00€, sendo que, cerca de metade deste valor será despesa com a proteção civil e luta contra incêndios.

A área das **Funções Sociais** tem prevista uma despesa de 4.177.500,00€, representa cerca de 60% das despesas previstas no plano, sendo a área da educação aquela que contempla mais despesa, 1.844.500,00 €, distribuída por diversos programas de apoio e atividades, nomeadamente, as atividades de enriquecimento curricular, transportes escolares e o fornecimento de refeições escolares.

Destacamos ainda os diversos programas na área da ação social, nomeadamente o Programa Radar Social e o Programa Vagos Social.

Na cultura, continuaremos com as atividades da Rede de Bibliotecas e do Museu do Brincar, retomaremos a organização das Marchas Populares e daremos continuidade a projetos como a FAAVA – Feira de Artesanato e Antiguidades de Vagos, o Entre Ler e Brincar as Artes têm Lugar, o Vagos o Nosso Natal, as Festas do Município e o Programa Municipal de Associativismo Cultural e Recreativo.

Na área do desporto, recreio e lazer, daremos continuidade aos diversos programas desportivos e recreativos nomeadamente ao Sarau Vagos em Movimento, ao RF Vagos Open e ao Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Nas funções económicas, com uma verba de 1.277.300,00€, incluímos o Vagos Metal Fest, que ano após ano se consolida como um evento de âmbito nacional, o Programa Animar o Verão, que inclui várias atividades com destaque para o Vagos Sensation Gourmet, atividades de preservação e de valorização da Arte Xávega e da cultura gandaresa, implementação e dinamização da Rota dos Moinhos de Portugal, bem como todas as atividades relacionadas com a Época Balnear.

Continuaremos a dar destaque aos programas de gestão de eficiência energética, que têm permitido enormes poupanças energéticas nos nossos consumos, nomeadamente no nosso sistema de iluminação pública.

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos tem previsto o valor de 10.953.455,00€, cerca 1.300.000,00€ a mais do que no ano anterior.

Relativamente às **Funções Gerais** regista-se um valor de 1.046.400,00€, sendo de destacar a aquisição de dois mini autocarros a alocar principalmente à educação, e a melhoria da infraestrutura informática.

Quanto às **Funções Sociais** o valor previsto é de 6.872.255,00€, cerca de 1.200.000,00€ superior ao ano anterior. Destacamos a requalificação e/ou ampliação dos vários centros de saúde, com o valor previsto de 1.505.000,00€, bem como a requalificação e ampliação do parque escolar, havendo expectativa de iniciar a requalificação da Escola Secundária de Vagos, dependente de financiamento do PRR.

Continuaremos a desenvolver a Estratégia Local de Habitação.

Está ainda prevista a conclusão da obra de Reabilitação do Palacete Visconde Valdemouro, que tem aprovação de financiamento ao abrigo do novo quadro comunitário Portugal 2030.

No âmbito da proteção do meio ambiente e conservação da natureza, além das várias requalificações ambientais previstas, destacamos a implementação do Programa Municipal de Gestão de Biorresíduos.

De referir ainda a requalificação de infraestruturas desportivas, com destaque para a requalificação da pista de atletismo do estádio municipal, com financiamento do programa Portugal 2030.

Quanto às Funções Económicas, estando praticamente concluído o processo de aquisição de terrenos para a obra de ligação da Zona Industrial de Vagos à A17 – Eixo para a Competitividade, dar-se-á início à execução da mesma. Continuaremos com as obras da requalificação da rede viária do concelho, dando destaque para a requalificação da Rua Padre Vicente Maria da Rocha.

Na rubrica Comércio e Turismo, damos relevo, para além do projeto Vagueira – Bairro Digital, ao investimento nos Percursos Natura, Culturais e Religiosos, à aposta na Preservação da Arte Xávega, o Desenvolvimento Turístico e Cultural da Aldeia do Boco e à Requalificação da Casa Gandaresa.

Conclusão

Nos últimos 11 anos, Vagos destacou-se pela capacidade de promover um crescimento equilibrado e sustentado, conjugando desenvolvimento económico, preservação e valorização cultural e ambiental e melhoria das condições de vida da população. Estes avanços refletem um trabalho contínuo em parceria com a comunidade, empresas e instituições, tornando o município um território atrativo para viver e para investir.

Este orçamento reflete o compromisso da Câmara Municipal em enfrentar os desafios impostos pelo atual contexto económico, social e administrativo.

A Câmara Municipal reforça a sua determinação em trabalhar de forma transparente e participativa, envolvendo a comunidade e assegurando a maximização dos recursos disponíveis em benefício de todos os Vaguenses.

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

1 - PROC. N.º 617/18.7BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - U.O.1 - valor da ação: 836,98€

2 - PROC. N.º 119/20.1BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 – valor da ação: 231.680,05€

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 16.710.441,857€ em 21 de novembro de 2024, de acordo com a seguinte repartição anual:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2025	7 148 803,22
2026	1 750 209,32
2027 e seguintes (acumulado)	7 811 429,33
TOTAL GLOBAL	16 710 441,87

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
			VALOR	%	
Lusitaniagás - Com. Gás do Centro, S.A.	502761024	Aveiro	3 895,00	0,02	20 500 000,00
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Coimbra	74 895,00	0,88	8 500 000,00
Águas do Centro Litotal, S.A.	503606181	Coimbra	149 020,00	0,37	39 974 968,10
Mais Vagos - Soc. Gestora Parques Empresariais de Vagos, S.A.	508030021	Vagos	171 500,00	49,00	350 000,00
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	Aveiro	8 575,00	0,05	17 500 000,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vagos	501443380	Vagos	11 130,00	0,22	5 185 535,00

5. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2025. Apesar disso, o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, integralmente adotado pelo Município, responde ao exigido no QPPO como determina o artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentado, reitere-se, designadamente:

- Define os limites, ainda que indicativos, para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 78.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 que no ano 2025, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Para além da regra do orçamental que estipula que os orçamentos municipais preveem as receitas necessárias o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu n.º 2 que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sendo estas definidas no n.º 4 do mesmo artigo.

O quadro previsional de empréstimos de médio e longo prazos, em anexo, permite aferir a conformidade do equilíbrio orçamental.

7. TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

Tendo em consideração a entrada em vigor no início do mês de novembro do Regulamento e Liquidação de Taxas Municipais, cujo artigo 5.º prevê a sua atualização com base na taxa de inflação relativa ao período de setembro a agosto anterior ao ano de vigência, no ano 2025 as taxas a aplicar não sofrem alterações face aos valores aprovados.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM CURSO

Instituição	Data de contratação	Prazo do contrato	Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano previstos			Dívida prevista em 1 de janeiro de 2024	Dívida prevista em 31 de dezembro 2024	Amortizações médias
				Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total			
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	02/set/99	26	HABITAÇÃO SOCIAL	88 511,69	82 725,63	3 599,12	174,56	3 773,68	10 977,16	7 378,04	4 373,98
NOVO BANCO	12/ago/03	20	OBRAS DIVERSAS	500 000,00	426 250,00	13 984,53	321,73	14 306,26	13 984,53	0,00	27 980,28
BANCO BPI	30/nov/06	20	OBRAS DIVERSAS	950 000,00	950 000,00	52 741,47	6 293,53	59 035,00	192 990,81	140 249,34	56 533,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	07/nov/08	20	OBRAS DIVERSAS	405 000,00	405 000,00	21 896,10	5 388,74	27 284,84	120 352,80	98 456,70	23 205,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	25/ago/16	20	REDE VIÁRIA	874 000,00	874 000,00	39 792,47	30 384,31	70 176,78	685 027,04	645 234,57	43 700,00
BANCO BPI	21/mar/19	20	REDE VIÁRIA	1 000 000,00	1 000 000,00	37 912,19	38 497,15	76 409,34	864 864,96	826 952,77	50 000,00
BANCO BPI	01/fev/19	20	INFR. PARQUE INDUSTRIAL	255 000,00	255 000,00	10 370,16	10 353,98	20 724,14	220 540,48	210 170,32	12 750,00
BANCO BPI	30/dez/19	20	REDE VIÁRIA	850 000,00	850 000,00	30 506,84	33 775,48	64 282,32	758 108,01	727 601,17	42 500,00
BANCO BPI	19/dez/20	12	SUBST. DÍVIDA PAEL	1 795 680,45	1 795 680,45	128 330,13	57 072,47	185 402,60	1 375 138,27	1 246 808,14	149 640,04
BANCO BPI	17/set/21	20	REQUALIFIC. ZIV	690 000,00	690 000,00	25 234,86	29 133,33	54 368,19	653 683,04	628 448,18	34 500,00
BANCO BPI	17/set/21	20	AQ. TERRENOS - EIXO COMPET.	1 000 000,00	664 411,84	0,00	16 875,00	16 875,00	380 645,44	664 411,84	33 220,59
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	--	15	REPARAÇÃO PAVIM. 2023	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	--
TOTAL						364 367,87	228 270,28	592 638,15	5 276 312,54	5 595 711,07	478 403,81

Anexo - Empréstimos em curso e amortizações médias



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

VAGOS

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 202, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à

sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente

em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

- a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados,

sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2025 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, no serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Nos casos referidos no número anterior deverá o serviço de Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao

valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado

serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 15.º **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

3. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II **Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 16.º **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as

autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º **Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Artigo 20.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV**Disposições finais e transitórias****Artigo 21.º****Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 22.º**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

VIA GG OS

RESUMO DO ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	82.100,00	20.660.662,00	20.742.762,00	22.083.247,00	22.053.357,00	22.228.792,00	22.293.722,00
	Receita de capital		11.458.973,00	11.458.973,00	23.029.973,00	10.029.973,00	8.529.973,00	6.029.978,00
	Receita efetiva [1]	82.100,00	32.119.635,00	32.201.735,00	45.113.220,00	32.083.330,00	30.758.765,00	28.323.700,00
	Receita não efetiva [2]		20.025,00	20.025,00	3.500.025,00	1.000.025,00	30,00	30,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	82.100,00	32.139.660,00	32.221.760,00	48.613.245,00	33.083.355,00	30.758.795,00	28.323.730,00
	Despesa corrente	1.649.000,00	18.564.080,00	20.213.080,00	21.469.270,00	21.669.330,00	21.863.270,00	21.639.770,00
	Despesa de capital	655.000,00	10.698.670,00	11.353.670,00	26.438.965,00	10.719.015,00	8.065.515,00	5.853.950,00
	Despesa efetiva [4]	2.304.000,00	29.262.750,00	31.566.750,00	47.908.235,00	32.388.345,00	29.928.785,00	27.493.720,00
	Despesa não efetiva [5]		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.304.000,00	29.917.760,00	32.221.760,00	48.613.245,00	33.083.355,00	30.758.795,00	28.323.730,00
	Saldo total [3] - [6]	-2.221.900,00	2.221.900,00					
	Saldo global [1] - [4]	-2.221.900,00	2.856.885,00	634.985,00	-2.795.015,00	-305.015,00	829.980,00	829.980,00

VAGOS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL DA RECEITA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS						Pág. : 2 Ano : 2025			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2026	2027	2028	2029	
050799	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0510	RENDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
051001	TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		13.300,00	11.450.725,00	11.464.025,00	12.559.982,00	12.364.982,00	12.434.987,00	12.334.987,00
R51	Transferências correntes		13.300,00	11.450.725,00	11.464.025,00	12.559.982,00	12.364.982,00	12.434.987,00	12.334.987,00
R511	Administrações Públicas		13.300,00	11.320.725,00	11.334.025,00	12.499.982,00	12.304.982,00	12.374.987,00	12.274.987,00
R5111	Administração Central - Estado		13.300,00	11.142.725,00	11.156.025,00	12.278.977,00	12.083.977,00	12.153.982,00	12.203.982,00
	Português								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.300,00	11.142.725,00	11.156.025,00	12.278.977,00	12.083.977,00	12.153.982,00	12.203.982,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		13.300,00	11.142.725,00	11.156.025,00	12.278.977,00	12.083.977,00	12.153.982,00	12.203.982,00
060301	ESTADO		13.300,00	10.938.725,00	10.952.025,00	11.703.977,00	11.803.977,00	11.903.977,00	12.003.977,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro			4.639.823,00	4.639.823,00	4.639.823,00	4.639.823,00	4.639.823,00	4.639.823,00
06030102	Fundo Social Municipal			677.182,00	677.182,00	677.182,00	677.182,00	677.182,00	677.182,00
06030103	Participação fixa no IRS			561.989,00	561.989,00	561.989,00	561.989,00	561.989,00	561.989,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018			3.298.068,00	3.298.068,00	4.050.020,00	4.150.020,00	4.250.020,00	4.350.020,00
0603010601	EDUCAÇÃO			2.722.658,00	2.722.658,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
0603010602	VIAS DE COMUNICAÇÃO			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010603	PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010604	PRAIAS			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010606	SAÚDE			369.660,00	369.660,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0603010607	AÇÃO SOCIAL			205.730,00	205.730,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A LEI N.º 73/2013			135.091,00	135.091,00	135.091,00	135.091,00	135.091,00	135.091,00
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013			1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00
06030199	OUTRAS		13.300,00	121.700,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FEDER			204.000,00	204.000,00	575.000,00	280.000,00	250.005,00	200.005,00
06030601	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			12.000,00	12.000,00	275.000,00	150.000,00	250.000,00	200.000,00
06030602				192.000,00	192.000,00	300.000,00	130.000,00	5,00	5,00
R5112	Administração Central - Outras entidades			127.000,00	127.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			127.000,00	127.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			127.000,00	127.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			127.000,00	127.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
06030702	OUTROS			127.000,00	127.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
R5113	Segurança Social			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local			30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060501	CONTINENTE			30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E								
R513	Outras			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			130.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços		47.000,00	2.270.930,00	2.317.930,00	2.499.930,00	2.650.030,00	2.730.430,00	2.880.430,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		47.000,00	2.270.930,00	2.317.930,00	2.499.930,00	2.650.030,00	2.730.430,00	2.880.430,00
0701	VENDA DE BENS		17.500,00	251.110,00	268.610,00	260.610,00	260.710,00	260.710,00	260.710,00
070105	BENS INUTILIZADOS			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS			7.500,00	7.500,00	400,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS				Pág. : 3 Ano : 2025				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
07011001	Sucata		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	17.500,00	242.500,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
07011101	Água	17.500,00	242.500,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
070199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702	SERVIÇOS	25.500,00	1.033.815,00	1.059.315,00	1.199.315,00	1.249.315,00	1.329.715,00	1.379.715,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		340.005,00	340.005,00	350.005,00	350.005,00	360.005,00	360.005,00
07020801	Serviços sociais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020802	Serviços recreativos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0702080299	Outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07020803	Serviços culturais		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0702080399	Outros		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020804	Serviços desportivos		250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	25.500,00	693.800,00	719.300,00	849.300,00	899.300,00	969.700,00	1.019.700,00
07020902	Resíduos Sólidos	25.000,00	375.000,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00
07020905	Cemitérios		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07020906	Mercados e Feiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020907	Parques de Estacionamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020908	Creches e Refeitórios		250.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
07020999	Outros	500,00	64.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
0703	RENDAS	4.000,00	986.005,00	990.005,00	1.040.005,00	1.140.005,00	1.140.005,00	1.240.005,00
070301	HABITAÇÕES	4.000,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070399	OUTRAS		950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
R7	Outras receitas correntes		110.017,00	110.017,00	115.045,00	115.055,00	115.085,00	115.015,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.017,00	110.017,00	115.045,00	115.055,00	115.085,00	115.015,00
0801	OUTRAS		110.017,00	110.017,00	115.045,00	115.055,00	115.085,00	115.015,00
080199	OUTRAS		110.017,00	110.017,00	115.045,00	115.055,00	115.085,00	115.015,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d		6,00	6,00	15,00	15,00	35,00	5,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em		6,00	6,00	10,00	20,00	25,00	5,00
08019903	IVA Reembolsado		5,00	5,00	20,00	20,00	25,00	5,00
08019904	Inversão da liquidação		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08019999	Diversas		80.000,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	Receita de capital		11.458.973,00	11.458.973,00	23.029.973,00	10.029.973,00	8.529.973,00	6.029.978,00
R8	Venda de bens de investimento		9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00	9.020,00
0901	TERRENOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0902	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040601	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040603	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00
R91	Transferências de capital		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00
R911	Administrações Públicas		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00
R9111	Administração Central - Estado Português		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.449.448,00	11.449.448,00	23.020.448,00	10.020.448,00	8.520.448,00	6.020.453,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS						Pág. : 4 Ano : 2025			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2026	2027	2028	2029	
100301	ESTADO		2.020.443,00	2.020.443,00	2.020.443,00	2.020.443,00	2.020.443,00	2.020.443,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		515.536,00	515.536,00	515.536,00	515.536,00	515.536,00	515.536,00	
10030105	Art. 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	1.504.872,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
1003010601	EDUCAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010602	VIAS DE COMUNICAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010604	PRAIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010606	SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010607	AÇÃO SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10030199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		9.429.000,00	9.429.000,00	21.000.000,00	8.000.000,00	6.500.000,00	4.000.005,00	
10030701	FEDER		5.820.000,00	5.820.000,00	10.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	
10030702	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		3.609.000,00	3.609.000,00	11.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	5,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10030802	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades								
R9113	Segurança Social								
R9114	Administração Regional								
R9115	Administração Local								
R912	Exterior - U E								
R913	Outras								
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1301	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Receita efetiva [1]	82.100,00	32.119.635,00	32.201.735,00	45.113.220,00	32.083.330,00	30.758.765,00	28.323.700,00	
	Receita não efetiva [2]		20.025,00	20.025,00	3.500.025,00	1.000.025,00	30,00	30,00	
R12	Receita com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
110306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R13	Receita com passivos financeiros		20.015,00	20.015,00	3.500.015,00	1.000.015,00	20,00	20,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		20.015,00	20.015,00	3.500.015,00	1.000.015,00	20,00	20,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
120503	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		20.005,00	20.005,00	3.500.005,00	1.000.005,00	10,00	10,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	3.500.000,00	1.000.000,00	5,00	5,00	
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS			Pág. : 5 Ano : 2025				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Receita total [3] = [1] + [2]	82.100,00	32.139.660,00	32.221.760,00	48.613.245,00	33.083.355,00	30.758.795,00	28.323.730,00	



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

V A G O S

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL DA DESPESA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS						Pág. : 2 Ano : 2025		
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	85.700,00	1.184.300,00	1.270.000,00	1.320.000,00	1.330.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	85.700,00	1.164.300,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	1.320.000,00	1.330.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	34.600,00	465.400,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	51.100,00	698.900,00	750.000,00	800.000,00	810.000,00	820.000,00	830.000,00
01030503	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1.325.500,00	7.324.805,00	8.650.305,00	10.079.005,00	10.099.005,00	10.226.505,00	10.222.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.325.500,00	7.324.805,00	8.650.305,00	10.079.005,00	10.099.005,00	10.226.505,00	10.222.505,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	20.000,00	20.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	20.000,00	20.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE BENS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	20.000,00	20.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	1.325.500,00	7.307.305,00	8.632.805,00	10.061.505,00	10.081.505,00	10.206.505,00	10.202.505,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.325.500,00	7.307.305,00	8.632.805,00	10.061.505,00	10.081.505,00	10.206.505,00	10.202.505,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	183.000,00	1.198.500,00	1.381.500,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.653.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	80.000,00	270.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	36.500,00	216.000,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00
02010201	Gasolina	1.500,00	16.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
02010202	Gasóleo	30.000,00	160.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
02010299	Outros	5.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	25.000,00	330.000,00	355.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00	38.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		31.000,00	31.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.500,00	23.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	50.000,00	55.000,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	90.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		14.000,00	14.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
02011603	Outros		14.000,00	14.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	58.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00	15.500,00	17.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020121	OUTROS BENS	25.000,00	71.500,00	96.500,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.142.500,00	6.108.805,00	7.251.305,00	8.421.505,00	8.441.505,00	8.566.505,00	8.549.005,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	185.000,00	985.000,00	1.170.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00
02020101	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	600.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
02020102	ÁGUA	20.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
02020199	OUTROS	15.000,00	175.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		37.000,00	37.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	25.000,00	289.000,00	314.000,00	504.000,00	504.000,00	519.000,00	519.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	5.000,00	115.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020210	TRANSPORTES		21.000,00	21.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.000,00	176.000,00	196.000,00	245.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020215	FORMAÇÃO	1.500,00	22.900,00	24.400,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE	25.000,00	146.800,00	171.800,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	15.000,00	166.500,00	181.500,00	201.500,00	201.500,00	206.500,00	211.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	125.000,00	1.117.300,00	1.242.300,00	1.522.500,00	1.587.500,00	1.637.500,00	1.610.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	250.000,00	1.006.800,00	1.256.800,00	2.024.500,00	2.024.500,00	2.074.500,00	2.079.500,00
D3	Juros e outros encargos	15.000,00	350.520,00	365.520,00	410.520,00	430.520,00	400.520,00	360.520,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.000,00	350.520,00	365.520,00	410.520,00	430.520,00	400.520,00	360.520,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	350.520,00	365.520,00	410.520,00	430.520,00	400.520,00	360.520,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.000,00	350.520,00	365.520,00	410.520,00	430.520,00	400.520,00	360.520,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		255.010,00	255.010,00	320.010,00	350.010,00	330.010,00	300.010,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		255.005,00	255.005,00	320.005,00	350.005,00	330.005,00	300.005,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		255.000,00	255.000,00	320.000,00	350.000,00	330.000,00	300.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS	15.000,00	95.000,00	110.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	60.000,00
030502	OUTROS	15.000,00	95.000,00	110.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	60.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	167.500,00	3.186.120,00	3.353.620,00	3.000.520,00	3.015.520,00	3.005.520,00	2.310.020,00
D41	Transferências correntes	167.500,00	3.186.105,00	3.353.605,00	3.000.505,00	3.015.505,00	3.005.505,00	2.310.005,00
D411	Administrações Públicas		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
040501	CONTINENTE		831.605,00	831.605,00	838.005,00	843.005,00	848.005,00	142.505,00
04050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050102	Freguesias		489.500,00	489.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	42.500,00
04050104	Associações de Municípios		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	55.000,00
04050108	Outros		336.600,00	336.600,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00	45.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	167.500,00	2.051.000,00	2.218.500,00	1.870.000,00	1.880.000,00	1.865.000,00	1.875.000,00
04070101	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	80.000,00	823.000,00	903.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
04070102	APOIO SOCIAL		44.000,00	44.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
04070103	CULTURA E RECREIO	35.000,00	185.000,00	220.000,00	185.000,00	185.000,00	160.000,00	160.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS	Pág. : 4 Ano : 2025
---	------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	04070104	DESPORTO	35.000,00	340.000,00	375.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
	04070105	ACÇÃO HUMANITÁRIA	17.500,00	217.500,00	235.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
	04070106	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE		441.500,00	441.500,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
D413		Famílias		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
0408		FAMÍLIAS		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
040802		OUTRAS		303.500,00	303.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
04080201		APOIOS ESCOLARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04080203		CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04080204		PROGRAMAS JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04080299		OUTROS APOIOS ÀS FAMÍLIAS		261.000,00	261.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
05		SUBSÍDIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
050101		PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
05010102		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050103		PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5		Outras despesas correntes		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.100,00	101.600,00	102.600,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.100,00	101.600,00	102.600,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.100,00	101.600,00	102.600,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.100,00	101.600,00	102.600,00
0602		DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.100,00	101.600,00	102.600,00
060201		IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203		OUTRAS		99.500,00	99.500,00	99.600,00	99.600,00	101.100,00	102.100,00
06020301		Outras restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020302		IVA Pago		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
06020304		Serviços Bancários		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	14.000,00	15.000,00
06020305		Outras		74.000,00	74.000,00	74.100,00	74.100,00	74.100,00	74.100,00
0602030501		DESPESAS DE CONTENCIOSO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0602030502		INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602030503		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
D6		Despesa de capital		655.000,00	10.698.670,00	11.353.670,00	26.438.965,00	10.719.015,00	8.065.515,00
		Aquisição de bens de capital		595.000,00	10.358.455,00	10.953.455,00	25.796.450,00	10.348.500,00	5.643.435,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		595.000,00	10.358.455,00	10.953.455,00	25.796.450,00	10.348.500,00	5.643.435,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		595.000,00	10.358.455,00	10.953.455,00	25.796.450,00	10.348.500,00	5.643.435,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		595.000,00	10.358.455,00	10.953.455,00	25.796.450,00	10.348.500,00	5.643.435,00
0701		INVESTIMENTOS		595.000,00	10.358.455,00	10.953.455,00	25.796.450,00	10.348.500,00	5.643.435,00
070101		TERRENOS			220.000,00	220.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070102		HABITAÇÕES			1.820.000,00	1.820.000,00	2.325.000,00	50.000,00	100.000,00
07010201		Construção			460.000,00	460.000,00	1.080.000,00		
07010202		Aquisição			1.185.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00		
07010203		Reparação e Beneficiação			175.000,00	175.000,00	60.000,00	50.000,00	100.000,00
070103		EDIFÍCIOS		300.000,00	4.079.905,00	4.379.905,00	12.197.500,00	4.730.000,00	2.130.000,00
07010301		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		55.000,00	54.300,00	109.300,00	310.000,00	40.000,00	40.000,00
07010302		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			118.455,00	118.455,00	1.479.500,00		500.000,00
07010303		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			150.000,00	150.000,00			
07010305		ESCOLAS		45.000,00	484.600,00	529.600,00	8.509.000,00	4.290.000,00	790.000,00
07010307		OUTROS		200.000,00	3.272.550,00	3.472.550,00	1.899.000,00	400.000,00	800.000,00
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		235.000,00	2.646.050,00	2.881.050,00	10.101.000,00	4.933.500,00	4.565.000,00
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		150.000,00	1.657.800,00	1.807.800,00	7.508.500,00	3.503.500,00	2.000.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Município de Vagos				Pág. : 5
								Ano : 2025
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010406	Instalações desportivas e recreativas		307.500,00	307.500,00	379.500,00	830.000,00	1.230.000,00	780.000,00
07010409	Sinalização e trânsito		20.500,00	20.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct		25.500,00	25.500,00	119.500,00	45.000,00	120.000,00	120.000,00
07010411	Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos							
07010412	Cemitérios		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
07010413	Outros	85.000,00	594.750,00	679.750,00	2.038.500,00	540.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		338.000,00	338.000,00	37.500,00	55.000,00	70.000,00	48.435,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		351.600,00	351.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00	21.000,00	20.000,00	32.500,00	40.000,00	60.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	25.000,00	632.050,00	657.050,00	509.950,00	160.000,00	385.000,00	385.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		86.000,00	86.000,00	285.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07011002	Outro	25.000,00	546.050,00	571.050,00	224.950,00	100.000,00	325.000,00	325.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.500,00	12.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	35.000,00	237.350,00	272.350,00	423.000,00	255.000,00	272.500,00	372.500,00
D7	Transferências e subsídios de capital		60.000,00	339.710,00	399.710,00	642.010,00	370.010,00	370.010,00
D71	Transferências de capital		60.000,00	339.710,00	399.710,00	642.010,00	370.010,00	370.010,00
D711	Administrações Públicas		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
080501	CONTINENTE		319.710,00	319.710,00	562.010,00	290.010,00	290.010,00	130.010,00
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	Freguesias		128.000,00	128.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	130.000,00
08050108	Outros		191.705,00	191.705,00	272.005,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	60.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00
1102	DIVERSAS		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	505,00
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110299	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]	2.304.000,00	29.262.750,00	31.566.750,00	47.908.235,00	32.388.345,00	29.928.785,00	27.493.720,00
	Despesa não efetiva [5]		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		655.010,00	655.010,00	705.010,00	695.010,00	830.010,00	830.010,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OUTRAS INSTITUIÇ							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		440.005,00	440.005,00	480.005,00	460.005,00	585.005,00	575.005,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		440.000,00	440.000,00	480.000,00	460.000,00	585.000,00	575.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		215.000,00	215.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00	255.000,00
100703	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		215.000,00	215.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00	255.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.304.000,00	29.917.760,00	32.221.760,00	48.613.245,00	33.083.355,00	30.758.795,00	28.323.730,00



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

VIA GG OS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																				Pág. : 1 Ano : 2025			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código	Ano Tipo Número [2]				R G	R P	U E	EMPR	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
1.			Funções gerais										506.158,28	163.809,71	1.051.400,00		1.051.400,00	984.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.605.867,99	
1.1.			Serviços gerais de administração pública										506.158,28	163.809,71	1.046.400,00		1.046.400,00	979.500,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	3.580.867,99	
1.1.1.			Administracao geral										506.158,28	163.809,71	1.046.400,00		1.046.400,00	979.500,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	3.580.867,99	
1.1.1.1.	05	2021 I 5	Aquisição de software	0102/070108	O			2.600,00					141.997,21	12.288,56	2.600,00		2.600,00					156.885,77	
1.1.1.1.	01	2023 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços municipais - 2023	0102/07011002	O			500,00					55.618,74	21.847,56	500,00		500,00					77.966,30	
1.1.1.1.	05	2023 I 5	aquisição de software - 2023	0102/070107	O			500,00					14.097,95	1.033,20	500,00		500,00					15.631,15	
1.1.1.1.	16	2023 I 57	Orçamento participativo - Tela tensionada para recinto das festas da freguesia	0102/070115	O			25.000,00							25.000,00		25.000,00					25.000,00	
1.1.1.1.	17	2023 I 60	Requalificação do edificio adminstrativo da Câmara Municipal - eficiência energética	0102/07010301	E			8.000,00					294.444,38	3.632,12	8.000,00		8.000,00					306.076,50	
1.1.1.1.	01	2024 I 1	aquisição de mobiliário 2024	0102/070109	O			1.000,00							1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1.1.1.1.	02	2024 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços municipais 2024	0102/07011002	O			6.500,00					17.814,74		6.500,00		6.500,00					24.314,74	
1.1.1.1.	03	2024 I 3	Aquisição de equipamento para os órgãos autárquicos 2024	0102/07011002	O			2.500,00					2.544,73		2.500,00		2.500,00					5.044,73	
1.1.1.1.	05	2024 I 5	Aquisição de hardware 2024	0102/070107	O			250.000,00							250.000,00		250.000,00					250.000,00	
1.1.1.1.	06	2024 I 6	Aquisição de software 2024	0102/070108	O			2.000,00							2.000,00		2.000,00					2.000,00	
1.1.1.1.	09	2024 I 8	Grandes reparações em edificios dos serviços municipais 2024	0102/07010301	E			55.000,00					93.706,10		55.000,00		55.000,00					148.706,10	
1.1.1.1.	13	2024	Requalificação da antiga central de camionagem					32.500,00							32.500,00		32.500,00	140.000,00				172.500,00	
1.1.1.1.	1301	2024 I 34	Projeto de execução	0102/07010307	O			12.500,00							12.500,00		12.500,00					12.500,00	
1.1.1.1.	1302	2024 I 35	Construção	0102/07010307	E			20.000,00							20.000,00		20.000,00	140.000,00				160.000,00	
1.1.1.1.	14	2024	Reabilitação da Casa dos Eventos					6.300,00							10.942,70		6.300,00	270.000,00				287.242,70	
1.1.1.1.	1401	2024 I 55	Projeto de execução	0102/07010301	O			1.300,00					10.942,70		1.300,00		1.300,00					12.242,70	
1.1.1.1.	1402	2024 I 56	Construção	0102/07010301	E			5.000,00							5.000,00		5.000,00	270.000,00				275.000,00	
1.1.1.1.	15	2024 I 68	Aquisição de veiculo pesado de transporte de passageiros	0102/07011002	O			323.500,00							323.500,00		323.500,00					323.500,00	
1.1.1.1.	16	2024 I 72	Instalação de autoconsumo fotovoltaico em edificios municipais	0102/070115	O			25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00				50.000,00	
1.1.1.1.	01	2025 I 1	Aquisição de mobiliário 2025	0102/070109	O			20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
1.1.1.1.	02	2025 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços municipais 2025	0102/07011002	O			30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
1.1.1.1.	03	2025 I 3	Aquisição de equipamento para os órgãos autárquicos 2025	0102/07011002	O			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
1.1.1.1.	04	2025 I 4	Aquisição de terrenos 2025	0102/070101	O			150.000,00							150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00	
1.1.1.1.	05	2025 I 5	Aquisição de hardware 2025	0102/070107	O			25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
1.1.1.1.	06	2025 I 6	Aquisição de software 2025	0102/070108	O			25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
1.1.1.1.	07	2025 I 7	Grandes reparações em edificios municipais 2025	0102/07010301	O			40.000,00							40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00	
1.1.1.1.	10	2025	Requalificação da Casa dos Magistrados					10.500,00							10.500,00		10.500,00	249.500,00				260.000,00	
1.1.1.1.	1001	2025 I 37	Projeto de execução	0102/07010307	O			10.000,00							10.000,00		10.000,00					10.000,00	
1.1.1.1.	1002	2025 I 38	Construção	0102/07010307	O			500,00							500,00		500,00	249.500,00				250.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas					5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
1.2.1.1.	01	2025 I 8	Equipamento de proteção civil 2025	0102/070115	O			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.			Funções sociais					1.811.255,00	5.061.000,00				3.122.492,95	661.361,58	6.872.255,00	5.000.000,00	11.872.255,00	16.168.450,00	3.870.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	36.034.559,53
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.051.400,00					506.158,28	163.809,71	1.051.400,00		1.051.400,00	984.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.605.867,99	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																				Pág. : 2 Ano : 2025					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
2.1.			Educação																						
2.1.1.			Ensino não superior																						
2.1.1.1.	08	2018	Requalificação e ampliação da EB de Soza																						
2.1.1.1.	0801	2018	I 70	0102/07010305	O		4.100,00			2018/01/01	2025/12/31	6	36.503,33		4.100,00		4.100,00			40.603,33					
2.1.1.1.	0802	2018	I 71	0102/07010305	E		45.000,00	255.000,00		2018/01/02	2026/12/31	1			300.000,00		300.000,00	300.000,00		600.000,00					
2.1.1.1.	09	2018	Requalificação e ampliação da EB de Ouca																						
2.1.1.1.	0901	2018	I 72	0102/07010305	O		29.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6			29.000,00		29.000,00			29.000,00					
2.1.1.1.	0902	2018	I 73	0102/07010305	E		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		299.500,00			300.000,00					
2.1.1.1.	11	2018	Requalificação e ampliação da EB de Vigia					15.000,00																	
2.1.1.1.	1101	2018	I 76	0102/07010305	O		29.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			29.000,00		29.000,00			29.000,00					
2.1.1.1.	1102	2018	I 77	0102/07010305	E		60.000,00	15.000,00		2018/01/01	2026/12/31	1			75.000,00		75.000,00	200.000,00		275.000,00					
2.1.1.1.	04	2023	Investimentos na área da educação - transferência de competências - 2023																						
2.1.1.1.	0404	2023	Requalificação e ampliação da Escola Básica Dr. João Rocha - Pai					1.000,00																	
2.1.1.1.	040401	2023	I 43	0102/07010305	O		500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	74.500,00		75.000,00					
2.1.1.1.	040402	2023	I 44	0102/07010305	E		500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		2.500.000,00	3.500.000,00		6.000.500,00					
2.1.1.1.	0405	2023	Requalificação e ampliação da Escola Secundária de Vagos					1.215.000,00																	
2.1.1.1.	040501	2023	I 45	0102/07010305	O		46.000,00			2023/01/01	2025/12/31	2	45.909,75		46.000,00		46.000,00			91.909,75					
2.1.1.1.	040502	2023	I 46	0102/07010305	O		5.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000.000,00	5.005.000,00	5.095.000,00		10.100.000,00					
2.1.1.1.	01	2024	I 10	0102/07011002	O		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6	7.072,50		10.000,00		10.000,00			17.072,50					
2.1.1.1.	04	2024	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS 2024					10.500,00																	
2.1.1.1.	0401	2024	I 13	0102/07011002	O		10.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0	20.008,35		10.500,00		10.500,00			30.508,35					
2.1.1.1.	01	2025	I 9	0102/07011002	O		10.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00					
2.1.1.1.	02	2025	I 10	0102/070107	O		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
2.1.1.1.	03	2025	I 11	0102/07010305	O		40.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00					
2.1.1.1.	04	2025	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS 2025					25.000,00																	
2.1.1.1.	0401	2025	I 12	0102/07011002	O		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00					
2.1.1.1.	0402	2025	I 13	0102/070107	O		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
2.2.			Saúde																						
2.2.1.			Serviços individuais de saúde																						
2.2.1.1.	01	2024	Requalificação e Ampliação do Posto de Saúde de Soza																						
2.2.1.1.	0101	2024	I 75	0102/07010307	O		10.000,00	45.000,00		2024/10/01	2025/12/31	0			55.000,00		55.000,00			55.000,00					
2.2.1.1.	0102	2024	I 76	0102/07010307	E		60.000,00	340.000,00		2024/10/01	2026/12/31	0			400.000,00		400.000,00	250.000,00		650.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																			
							1.441.500,00	655.000,00						542.661,61	236.800,31	2.096.500,00	5.000.000,00	7.096.500,00	9.783.500,00	3.880.000,00	380.000,00	380.000,00	22.299.461,92		

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																						Pág. : 3					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																						Ano : 2025					
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS																						Euros					
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																											
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																											
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S																											
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO																											
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Períodos seguintes				
																	PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.2.1.	02	2024	Requalificação e Ampliação do Posto de Saúde de Ponte de Vagos			205.500,00	737.000,00								942.500,00		942.500,00	635.000,00						1.577.500,00			
2.2.1.	0201	2024	I 77	Projeto de execução	0102/07010307	O		78.000,00	14.500,00		2024/10/01	2025/12/31	0		92.500,00		92.500,00							92.500,00			
2.2.1.	0202	2024	I 78	Construção	0102/07010307	E		127.500,00	722.500,00		2024/10/01	2026/12/31	0		850.000,00		850.000,00	635.000,00						1.485.000,00			
2.2.1.	03	2024	Requalificação do Posto de Saúde da Gafanha da Boa-Hora			17.000,00	25.500,00								42.500,00		42.500,00	25.000,00						67.500,00			
2.2.1.	0301	2024	I 79	Projeto de execução	0102/07010307	O		12.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0		12.500,00		12.500,00							12.500,00			
2.2.1.	0302	2024	I 80	Construção	0102/07010307	E		4.500,00	25.500,00		2024/10/01	2026/12/31	0		30.000,00		30.000,00	25.000,00						55.000,00			
2.2.1.	01	2025	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS 2025			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00			
2.2.1.	0101	2025	I 14	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00			
2.2.1.	03	2025	Requalificação do Centro de Saúde de Vagos			17.500,00	42.500,00								60.000,00		60.000,00							60.000,00			
2.2.1.	0301	2025	I 34	Projeto de execução	0102/07010307	O		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00							10.000,00			
2.2.1.	0302	2025	I 35	Construção	0102/07010307	O		7.500,00	42.500,00		2025/01/01	2025/12/31	0		50.000,00		50.000,00							50.000,00			
2.3.			Segurança e acção sociais			7.500,00									7.500,00		7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.000,00			
2.3.2.			Acção social			7.500,00									7.500,00		7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.000,00			
2.3.2.	05	2024	Programa Radar Social			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				5.000,00			
2.3.2.	0501	2024	I 50	Equipamento	0102/070107	O		2.500,00			2024/01/01	2026/12/31	0		2.500,00		2.500,00	2.500,00						5.000,00			
2.3.2.	01	2025	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS 2025			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00			
2.3.2.	0101	2025	I 15	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00			
2.4.			Habituação e serviços colectivos			572.600,00	1.906.000,00								666.421,01	52.641,82	2.478.600,00	2.478.600,00	4.350.500,00	212.500,00	12.500,00	12.500,00		7.785.662,83			
2.4.1.			Habituação			5.000,00	1.885.000,00								1.890.000,00		1.890.000,00	1.890.000,00	2.670.000,00	2.670.000,00				4.560.000,00			
2.4.1.	01	2024	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			5.000,00	1.885.000,00								1.890.000,00		1.890.000,00	1.890.000,00	2.670.000,00	2.670.000,00				4.560.000,00			
2.4.1.	0101	2024	I 60	Reabilitação do Bairro da Corredoura	0102/07010203	E		175.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		175.000,00		175.000,00	60.000,00						235.000,00			
2.4.1.	0102	2024	I 61	Aquisição de terrenos	0102/070101	O		50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		50.000,00		50.000,00							50.000,00			
2.4.1.	010301	2024	I 62	Projetos de execução	0102/07010201	O		30.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		30.000,00		30.000,00	15.000,00						45.000,00			
2.4.1.	010302	2024	I 63	Aquisição e construção	0102/07010202	E		1.185.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		1.185.000,00		1.185.000,00	1.185.000,00						2.370.000,00			
2.4.1.	0104	2024	Construção de habitações			430.000,00									430.000,00		430.000,00	1.065.000,00						1.495.000,00			
2.4.1.	010401	2024	I 64	Projetos de execução	0102/07010201	O		30.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		30.000,00		30.000,00	15.000,00						45.000,00			
2.4.1.	010402	2024	I 65	Construção	0102/07010201	E		400.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		400.000,00		400.000,00	1.050.000,00						1.450.000,00			
2.4.1.	0105	2024	Infraestruturas do plano de pomnenor da Gafanha da Boa-Hora			5.000,00	15.000,00								20.000,00		20.000,00	345.000,00						365.000,00			
2.4.1.	010501	2024	I 66	Projeto de execução	0102/07010413	O		15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		15.000,00		15.000,00							15.000,00			
2.4.1.	010502	2024	I 67	Construção	0102/07010413	E		5.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		5.000,00		5.000,00	345.000,00						350.000,00			
2.4.2.	01	2018	Ordenamento do território			366.250,00									627.634,41	52.262,77	366.250,00	366.250,00	150.000,00						1.196.147,18		
2.4.2.	01	2018	Regeneração urbana - Requalificação da Rua Principal Salgueiro-Fontão			500,00									89.884,82		500,00	500,00							90.384,82		
2.4.2.	0102	2018	I 37	Construção	0102/07010413	E		500,00			2018/01/01	2025/12/31	6		89.884,82		500,00	500,00							90.384,82		
2.4.2.	04	2018	I 35	Requalificação do centro de Covão do Lobo			750,00								89.041,52		750,00	750,00							89.791,52		
2.4.2.	04	2018	I 35	Requalificação do centro de Covão do Lobo			750,00								89.041,52		750,00	750,00							89.791,52		
2.4.2.	05	2018	Regeneração urbana - Requalificação da Rua da Fonte - Vagos			245.000,00									448.708,07	52.262,77	245.000,00	245.000,00							745.970,84		
2.4.2.	0502	2018	I 59	Construção	0102/07010413	E		245.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6		448.708,07	52.262,77	245.000,00	245.000,00							745.970,84		
2.4.2.	06	2018	Regeneração urbana - Largo da Igreja da Carregosa			80.000,00									80.000,00		80.000,00	80.000,00							80.000,00		
2.4.2.	0602	2018	I 61	Construção	0102/07010413	E		80.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		80.000,00		80.000,00	80.000,00							80.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					2.025.250,00	3.345.000,00						1.170.296,02	289.063,08	5.370.250,00	5.000.000,00	10.370.250,00	13.126.000,00	3.890.000,00	390.000,00	390.000,00			29.625.609,10			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																				Pág. : 4 Ano : 2025							
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	02	2023	Regeneração Urbana - Requalificação do Largo Parracho Branco			40.000,00									40.000,00		40.000,00	150.000,00						190.000,00			
2.4.2.	0201	2023	I 58	0102/07010413	O	15.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00			
2.4.2.	0202	2023	I 59	0102/07010413	E	25.000,00				2023/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	150.000,00						175.000,00			
2.4.5.			Resíduos sólidos			15.500,00									15.500,00		15.500,00	299.500,00						315.000,00			
2.4.5.	01	2024				15.500,00									15.500,00		15.500,00	299.500,00						15.000,00			
2.4.5.	0101	2024	I 69	0102/07010401	O	15.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00			
2.4.5.	0102	2024	I 70	0102/07010401	E	500,00				2024/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00						300.000,00			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			185.850,00	21.000,00						38.786,60	379,05	206.850,00		206.850,00	1.231.000,00	212.500,00	12.500,00	12.500,00			1.714.515,65			
2.4.6.	03	2015				5.850,00	21.000,00								24.600,00		26.850,00	175.000,00						226.450,00			
2.4.6.	0301	2015	I 45	0102/070115	O	1.850,00				2015/01/01	2025/12/31	6	24.600,00		1.850,00		1.850,00							26.450,00			
2.4.6.	0302	2015	I 46	0102/070115	E	4.000,00	21.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			25.000,00		25.000,00	175.000,00						200.000,00			
2.4.6.	04	2015				500,00							9.020,60		500,00		500,00	200.000,00	200.000,00					409.520,60			
2.4.6.	0402	2015	I 48	0102/070115	E	500,00				2015/01/01	2027/12/31	1	9.020,60		500,00		500,00		200.000,00	200.000,00				409.520,60			
2.4.6.	04	2019				4.500,00							5.166,00		4.500,00		4.500,00							9.666,00			
2.4.6.	0401	2019	I 69	0102/07010307	O	4.500,00				2019/01/01	2026/12/31	6			4.500,00		4.500,00							9.666,00			
2.4.6.	06	2023	I 42	0102/07010413	E	5.000,00				2023/01/01	2026/12/31	0	5.166,00		5.000,00		5.000,00	80.000,00						85.000,00			
2.4.6.	01	2024	I 16	0102/070111	O	5.000,00				2024/01/01	2025/12/31	6		379,05	5.000,00		5.000,00							5.379,05			
2.4.6.	02	2024	I 17	0102/07011001	O	1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	6			1.000,00		1.000,00							1.000,00			
2.4.6.	05	2024				25.000,00									25.000,00		25.000,00	225.000,00						250.000,00			
2.4.6.	0501	2024	I 49	0102/07011001	O	25.000,00				2024/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	225.000,00						250.000,00			
2.4.6.	07	2024	I 74	0102/07010413	E	1.000,00				2024/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	249.000,00						250.000,00			
2.4.6.	01	2025	I 16	0102/070111	E	7.500,00				2025/01/01	2026/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00			
2.4.6.	02	2025	I 17	0102/07011001	O	5.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00			
2.4.6.	04	2025	I 42	0102/07010412	E	40.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00						80.000,00			
2.4.6.	05	2025	I 43	0102/07010307	E	500,00				2025/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	249.500,00						250.000,00			
2.4.6.	06	2025	I 44	0102/07010413	E	50.000,00				2025/11/12	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00			
2.4.6.	07	2025	I 45	0102/07010413	E	35.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0			35.000,00		35.000,00							35.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			596.055,00	1.695.000,00						2.419.568,61	535.729,16	2.291.055,00		2.291.055,00	2.346.450,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00			7.795.302,77			
2.5.1.			Cultura			279.550,00	1.530.000,00						2.165.996,18	443.363,65	1.809.550,00		1.809.550,00	300.000,00						4.718.909,83			
2.5.1.	04	2019				1.550,00							13.837,50		1.550,00		1.550,00							15.387,50			
2.5.1.	0401	2019	I 53	0102/07010307	O	1.550,00				2019/01/01	2025/12/31	6			1.550,00		1.550,00							15.387,50			
2.5.1.	03	2020				278.000,00	1.530.000,00						2.152.158,68	443.363,65	1.808.000,00		1.808.000,00	300.000,00						4.703.522,33			
2.5.1.	0301	2020	I 46	0102/07010307	O	8.000,00				2020/01/01	2025/12/31	6			8.000,00		8.000,00							82.939,80			
2.5.1.	0302	2020	I 47	0102/07010307	E	270.000,00	1.530.000,00			2020/01/01	2027/12/31	3	2.106.369,88		1.800.000,00		1.800.000,00	300.000,00						4.620.582,53			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			316.505,00	165.000,00						253.572,43	92.365,51	481.505,00		481.505,00	2.046.450,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00			3.076.392,94			
2.5.2.	21	2018				7.400,00							42.015,04		7.400,00		7.400,00	545.000,00						594.415,04			
2.5.2.	2101	2018	I 42	0102/07010302	O	2.400,00				2018/01/01	2025/12/31	6			2.400,00		2.400,00							23.986,50			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							3.396.665,30	732.805,78	7.444.550,00	5.000.000,00	12.444.550,00	15.106.500,00	4.102.500,00	402.500,00	402.500,00			36.588.021,08			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 5 Ano : 2025														
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]			2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.2.	2102	2018	I 43	Construção	0102/07010302	E	5.000,00						2018/01/01	2026/12/31	3	20.428,54		5.000,00		5.000,00						570.428,54
2.5.2.	04	2019	I 25	Infraestruturas elétricas no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010302	E	40.100,00						2019/01/01	2025/12/31	6		40.100,00		40.100,00							40.100,00
2.5.2.	24	2019		Requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Vagos			355,00									14.670,34	355,00	355,00	355,00	300.000,00					315.025,34	
2.5.2.	2401	2019	I 64	Projeto de execução	0102/07010302	O	350,00						2019/01/01	2025/12/31	6	14.670,34	350,00		350,00						15.020,34	
2.5.2.	2402	2019	I 65	Construção	0102/07010302	E	5,00						2019/01/01	2026/12/31	0		5,00		5,00	300.000,00					300.005,00	
2.5.2.	10	2020	I 35	Colocação de relvado sintético e sistema de rega no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010406	E	12.000,00	15.000,00					2020/01/01	2025/12/31	6	196.887,05	66.618,88	27.000,00		27.000,00					290.505,93	
2.5.2.	14	2023		Construção do Centro Náutico de Vagos			10.050,00									10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	175.000,00					185.050,00	
2.5.2.	1401	2023	I 49	Projeto de execução	0102/07010302	O	10.000,00						2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	1402	2023	I 50	Construção	0102/07010302	E	50,00						2023/01/01	2026/12/31	0		50,00		50,00	175.000,00					175.050,00	
2.5.2.	15	2023		Piscina municipal de Vagos - eficiência energética			550,00									550,00	550,00	550,00	449.450,00						450.000,00	
2.5.2.	1501	2023	I 51	Construção	0102/07010302	E	500,00						2023/01/01	2026/12/31	0		500,00		500,00	299.500,00					300.000,00	
2.5.2.	1502	2023	I 52	Equipamentos	0102/07011002	O	50,00						2023/01/01	2026/12/31	0		50,00		50,00	149.950,00					150.000,00	
2.5.2.	16	2023		Construção do Centro de BTT de Vagos			10.050,00									10.050,00	10.050,00	10.050,00	160.000,00						170.050,00	
2.5.2.	1601	2023	I 54	Projeto de execução	0102/07010302	O	10.000,00						2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	1602	2023	I 55	Construção	0102/07010302	O	50,00						2023/01/01	2026/12/31	0		50,00		50,00	160.000,00					160.050,00	
2.5.2.	17	2023	I 56	Iluminação exterior do estádio municipal	0102/070115	O	10.000,00						2023/01/01	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	01	2024	I 18	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo 2024	0102/070115	O	3.000,00						2024/01/01	2025/12/31	9		1.883,10	3.000,00		3.000,00					4.883,10	
2.5.2.	02	2024	I 19	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas 2024	0102/07011002	O	5.000,00						2024/01/01	2025/12/31	6		23.863,53	5.000,00		5.000,00					28.863,53	
2.5.2.	09	2024	I 37	Requalificação do Estádio Municipal de Vagos	0102/07010406	E		500,00					2024/01/01	2026/12/31	0		500,00		500,00	349.500,00					350.000,00	
2.5.2.	10	2024	I 38	Requalificação da pista de atletismo do Estádio Municipal de Vagos	0102/07010406	E	100.000,00	150.000,00					2024/01/01	2025/12/31	0		250.000,00		250.000,00						250.000,00	
2.5.2.	01	2025	I 18	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo 2025	0102/070115	O	7.500,00						2025/01/01	2029/12/31	0		7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00	
2.5.2.	02	2025	I 19	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas 2025	0102/07011001	O	30.000,00						2025/01/01	2029/12/31	0		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	03	2025	I 20	Grandes reparações em edifícios e infraestruturas desportivas 2025	0102/07010406	E	30.000,00						2025/01/01	2029/12/31	0		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	11	2025	I 33	Infraestruturas elétricas no Estádio Municipal de Vagos 2025	0102/07010302	O	50.000,00						2025/01/01	2025/12/31	0		50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.				Funções económicas			2.498.300,00	531.500,00								4.745.714,18	843.796,10	3.029.800,00	700.000,00	3.729.800,00	8.643.000,00	3.263.500,00	770.000,00	770.000,00		22.765.810,28
3.2.				Industria e energia			286.800,00									2.262.522,06	127.874,97	286.800,00		286.800,00	1.454.500,00	560.000,00	20.000,00	20.000,00		4.731.697,03
3.2.	02	2016	I 58	Infraestruturas da parcela B do Parque Empresarial de Soza - 2ª fase	0102/07010413	E	80.000,00						2016/01/01	2025/12/31	6	2.237.193,71	80.000,00		80.000,00						2.317.193,71	
3.2.	01	2021	I 40	Infraestruturas do pólo industrial de Ponte de Vagos	0102/07010413	E	50.000,00						2021/01/01	2027/12/31	1		50.000,00		50.000,00	350.000,00	200.000,00				600.000,00	
3.2.	02	2021		Infraestruturas do pólo industrial de Santa Catarina			25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	275.000,00	100.000,00					400.000,00	
3.2.	0202	2021	I 42	Construção	0102/07010413	E	25.000,00						2021/01/01	2027/12/31	0		25.000,00		25.000,00	275.000,00	100.000,00				400.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.017.655,00	5.061.000,00					5.865.844,94	825.171,29	8.078.655,00	5.000.000,00	13.078.655,00	17.777.950,00	4.470.000,00	470.000,00	470.000,00				42.957.621,23	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																						Pág. : 6 Ano : 2025					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2024			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.2.	03	2021	Infraestruturas do pólo industrial de Covão do Lobo			49.500,00							4.768,71		49.500,00		49.500,00	320.000,00							374.268,71		
3.2.	0301	2021	I 43	Projeto de execução	0102/07010401	O		19.500,00					4.768,71		19.500,00		19.500,00								24.268,71		
3.2.	0302	2021	I 44	Construção	0102/07010401	E		30.000,00							30.000,00		30.000,00	320.000,00							350.000,00		
3.2.	01	2022	I 22	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	0102/07010401	O		1.800,00					19.911,77		1.800,00		1.800,00								21.711,77		
3.2.	01	2023	I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica - 2023	0102/07010401	O		10.000,00					647,87	22.652,78	10.000,00		10.000,00								33.300,65		
3.2.	03	2023	I 39	Infraestruturas do parque empresarial de Santo André	0102/07010413	E		10.000,00							10.000,00		10.000,00	140.000,00							150.000,00		
3.2.	01	2024	I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica 2024	0102/07010410	O		5.000,00						105.222,19	5.000,00		5.000,00								110.222,19		
3.2.	02	2024	I 36	Iluminação pública decorativa de espaços públicos	0102/070115	E		24.500,00							24.500,00		24.500,00								24.500,00		
3.2.	01	2025	I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica 2025	0102/07010410	O		20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					100.000,00		
3.2.	02	2025	I 46	Comunidade energia renovável de Vagos	0102/07010410	O		500,00							500,00		500,00	99.500,00							100.000,00		
3.2.	03	2025		Infraestruturas do Parque Empresarial de Soza				10.500,00							10.500,00		10.500,00	250.000,00	240.000,00						500.500,00		
3.2.	0301	2025	I 51	Projeto de execução	0102/07010413	O		10.000,00							10.000,00		10.000,00								10.000,00		
3.2.	0302	2025	I 52	Construção	0102/07010413	E		500,00							500,00		500,00	250.000,00	240.000,00						490.500,00		
3.3.				Transportes e comunicações				1.817.500,00							2.482.106,61	681.357,69	1.817.500,00	700.000,00	2.517.500,00	6.939.000,00	2.703.500,00	750.000,00	750.000,00			16.823.464,30	
3.3.1.				Transportes rodoviários				1.817.500,00							2.482.106,61	681.357,69	1.817.500,00	700.000,00	2.517.500,00	6.939.000,00	2.703.500,00	750.000,00	750.000,00			16.823.464,30	
3.3.1.1.				Eixo para a competitividade				150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00						250.000,00		
3.3.1.1.	1304	2019	I 76	Beneficiação da EM 593 - ZIV - Parque de Campismo	0102/07010401	E		150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00						250.000,00		
3.3.1.1.	22	2019	I 96	Construção de Pistas Cicláveis				11.000,00							1.627.190,73	223.157,63	11.000,00	11.000,00								1.861.348,36	
3.3.1.1.	2202	2019	I 96	Pista ciclável Vagos - Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E		5.000,00							222.679,57		5.000,00	5.000,00								227.679,57	
3.3.1.1.	2203	2019	I 97	Pista ciclável da Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E		1.000,00							660.091,42	9.205,62	1.000,00	1.000,00								670.297,04	
3.3.1.1.	2204	2019	I 98	Pista ciclável Zona Industrial de Vagos - Centro Escolar da Gafanha da Boa-Hora - Praia da Vagueira	0102/07010413	E		5.000,00							744.419,74	213.952,01	5.000,00	5.000,00								963.371,75	
3.3.1.1.	05	2020	I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca 2020	0102/07010401	E		500,00							183.355,56		500,00	500,00								183.855,56	
3.3.1.1.	12	2020	I 39	Reparação e beneficiação da Ponte de Fareja	0102/07010401	E		500,00							500,00		500,00	300.000,00	149.500,00						450.000,00		
3.3.1.1.	05	2021	I 28	Beneficiação da estrada principal de Covão do Lobo	0102/07010401	E		1.500,00							142.879,73		1.500,00	1.500,00								144.379,73	
3.3.1.1.	13	2021	I 37	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina	0102/07010401	E		3.500,00							123.849,93		3.500,00	3.500,00								127.349,93	
3.3.1.1.	16	2021		EIXO PARA A COMPETITIVIDADE - ligação da zona industrial de Vagos à A17 - Pista ciclável Zona sul - Zona industrial de Vagos - A17				124.500,00							393.512,86	180.142,52	124.500,00	700.000,00	824.500,00	4.340.000,00	1.355.000,00					7.093.155,38	
3.3.1.1.	1601	2021	I 51	Aquisição de terrenos	0102/070101	O		20.000,00							339.700,36	160.923,77	20.000,00	20.000,00								520.624,13	
3.3.1.1.	1602	2021	I 52	Serviço técnico	0102/07010401	O		4.000,00							53.812,50	19.218,75	4.000,00	4.000,00								77.031,25	
3.3.1.1.	1603	2021	I 53	Fiscalização	0102/07010401	O		500,00							500,00		500,00	40.000,00	40.000,00						80.500,00		
3.3.1.1.	1604	2021	I 54	Construção	0102/07010401	E		100.000,00							100.000,00	700.000,00	800.000,00	4.300.000,00	1.315.000,00						6.415.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.440.955,00	5.061.000,00				8.361.962,10	1.356.346,41	8.501.955,00	5.700.000,00	14.201.955,00	23.347.450,00	6.234.500,00	490.000,00	490.000,00				54.482.213,51		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 7
Ano : 2025

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2026		2027	2028	2029		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
3.3.1.	01	2022	I 23	Aquisição de material de sinalização	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6	11.317,80	5.736,60	5.000,00		5.000,00										22.054,40	
3.3.1.	25	2022		Beneficiação da estrada de ligação Vagueira - Areão			14.000,00							8.566,95	14.000,00		14.000,00			300.000,00	299.500,00					622.066,95		
3.3.1.	2501	2022	I 50	Projeto de execução	O		13.500,00			2022/07/01	2025/12/31	0		8.566,95	13.500,00		13.500,00										22.066,95	
3.3.1.	2502	2022	I 51	Construção	E		500,00			2022/07/01	2027/12/31	0			500,00		500,00			300.000,00	299.500,00					600.000,00		
3.3.1.	26	2022		Requalificação da Av. Claudino Santos Costa - Praia da Vagueira			15.500,00								15.500,00		15.500,00			150.000,00	149.500,00					315.000,00		
3.3.1.	2601	2022	I 60	Projeto de execução	O		15.000,00			2022/07/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00										15.000,00	
3.3.1.	2602	2022	I 61	Construção	E		500,00			2022/07/01	2026/12/31	0			500,00		500,00			150.000,00	149.500,00					300.000,00		
3.3.1.	28	2022		Requalificação da Rua Padre Vicente Maria da Rocha - Vagos/Lomboneão			492.500,00								492.500,00		492.500,00			200.000,00						692.500,00		
3.3.1.	2801	2022	I 55	Projeto de execução	O		2.500,00			2022/07/01	2025/12/31	2			2.500,00		2.500,00										2.500,00	
3.3.1.	2802	2022	I 56	Construção	O		490.000,00			2022/07/01	2026/12/31	1			490.000,00		490.000,00			200.000,00						690.000,00		
3.3.1.	29	2022	I 57	Beneficiação da Rua Principal de Soza	E		158.500,00			2022/07/01	2025/12/31	2			158.500,00		158.500,00										158.500,00	
3.3.1.	30	2022	I 58	Arruamento entre rodundas parcela A	E		500,00			2022/07/01	2026/12/31	0			500,00		500,00			149.500,00							150.000,00	
3.3.1.	31	2022	I 59	Beneficiação da Rua Principal na Gafanha da Boa-Hora	O		500,00			2022/07/01	2026/12/31	0			500,00		500,00			150.000,00							150.500,00	
3.3.1.	04	2023	I 25	Reparação de pavimentos - 2023	E		25.000,00			2023/01/01	2025/12/31	2			100.000,00	25.000,00	25.000,00										125.000,00	
3.3.1.	06	2023	I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Vagos e Santo António - 2023	E		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	6			160.084,27	5.000,00	5.000,00										165.084,27	
3.3.1.	01	2024	I 22	Aquisição de material de sinalização 2024	O		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.669,72	500,00	500,00										4.169,72	
3.3.1.	12	2024	I 32	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo 2024	E		23.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			23.500,00		23.500,00										23.500,00	
3.3.1.	01	2025	I 22	Aquisição de material de sinalização 2025	O		15.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00	
3.3.1.	02	2025	I 23	Aquisição de abrigo de passageiros 2025	O		25.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			25.000,00		25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				125.000,00	
3.3.1.	03	2025	I 24	Aquisição de parquímetros 2025	O		10.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00	
3.3.1.	04	2025	I 25	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Vagos e Santo António 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
3.3.1.	05	2025	I 26	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
3.3.1.	06	2025	I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Santo André de Vagos 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
3.3.1.	07	2025	I 28	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Calvão 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
3.3.1.	08	2025	I 29	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia da Gafanha da Boa-Hora 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
3.3.1.	09	2025	I 30	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina 2025	E		20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.351.455,00	5.061.000,00					8.373.279,90	1.634.403,95	9.412.455,00	5.700.000,00	15.112.455,00	24.466.950,00	6.853.500,00	660.000,00	660.000,00					57.760.588,85		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.3.1.	10	2025	I	31			20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00				
3.3.1.	11	2025	I	32			20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00				
3.3.1.	12	2025	I	39			500.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00				
3.3.1.	13	2025					10.500,00								10.500,00		10.500,00	499.500,00					510.000,00				
3.3.1.	1301	2025	I	47			10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00				
3.3.1.	1302	2025	I	48			500,00			2025/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	499.500,00					500.000,00				
3.3.1.	14	2025	I	49			40.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00				
3.3.1.	15	2025	I	50			25.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00				
3.4.							161.500,00						1.085,51	34.563,44	161.500,00		161.500,00	249.500,00					446.648,95				
3.4.2.							161.500,00						1.085,51	34.563,44	161.500,00		161.500,00	249.500,00					446.648,95				
3.4.2.	01	2017					500,00								500,00		500,00						500,00				
3.4.2.	0101	2017	I	53			500,00			2017/01/01	2025/12/31	6			500,00		500,00						500,00				
3.4.2.	05	2018	I	57			500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	199.500,00					200.000,00				
3.4.2.	07	2018	I	68			11.500,00			2018/01/01	2025/12/31	6	1.085,51	34.563,44	11.500,00		11.500,00						47.148,95				
3.4.2.	05	2024					46.500,00								46.500,00		46.500,00						46.500,00				
3.4.2.	0501	2024	I	51			40.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00				
3.4.2.	0502	2024	I	52			6.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00				
3.4.2.	06	2024					27.500,00								27.500,00		27.500,00						27.500,00				
3.4.2.	0601	2024	I	53			12.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			12.500,00		12.500,00						12.500,00				
3.4.2.	0602	2024	I	54			15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00				
3.4.2.	09	2024	I	73			15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	2			15.000,00		15.000,00						15.000,00				
3.4.2.	05	2025					60.000,00								60.000,00		60.000,00	50.000,00					110.000,00				
3.4.2.	0501	2025	I	40			10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00				
3.4.2.	0502	2025	I	41			50.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00				
3.5.							232.500,00	531.500,00							764.000,00		764.000,00	764.000,00					764.000,00				
3.5.	01	2024					232.500,00	531.500,00							764.000,00		764.000,00	764.000,00					764.000,00				
3.5.	0101	2024					80.000,00	70.000,00							150.000,00		150.000,00						150.000,00				
3.5.	010101	2024	I	42			10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00				
3.5.	010102	2024	I	43			70.000,00	70.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			140.000,00		140.000,00						140.000,00				
3.5.	0103	2024	I	44			95.000,00	45.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			140.000,00		140.000,00						140.000,00				
3.5.	0103	2024	I	44			5.000,00	45.000,00							50.000,00		50.000,00						100.000,00				
3.5.	0103	2024	I	44			45.000,00								45.000,00		45.000,00						90.000,00				
3.5.	0103	2024	I	44			45.000,00								45.000,00		45.000,00						90.000,00				
3.5.	0104	2024	I	45			20.000,00	180.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			200.000,00		200.000,00						200.000,00				
3.5.	0106	2024	I	46			17.000,00	105.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			122.000,00		122.000,00						122.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.340.455,00	5.461.000,00					8.374.365,41	1.668.967,39	10.801.455,00	5.700.000,00	16.501.455,00	25.795.950,00	7.433.500,00	1.240.000,00	1.240.000,00		62.254.237,80				

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 9
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
3.5.	0107	2024	I	47			10.000,00	70.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			80.000,00		80.000,00							80.000,00	
3.5.	0108	2024	I	48			10.500,00	61.500,00		2024/01/01	2025/12/31	0			72.000,00		72.000,00							72.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							5.360.955,00	5.592.500,00					8.374.365,41	1.668.967,39	10.953.455,00	5.700.000,00	16.653.455,00	25.795.950,00	7.433.500,00	1.240.000,00	1.240.000,00		62.406.237,80		

VAGOS

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				476.000,00						437.893,58	269.049,43	476.000,00		476.000,00	245.000,00	255.000,00	265.000,00	275.000,00		2.222.943,01		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				241.000,00						437.893,58	128.550,45	241.000,00		241.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		867.444,03		
1.1.1.			Administração geral				241.000,00						437.893,58	128.550,45	241.000,00		241.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		867.444,03		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	Comunicação institucional	0102/020217	0		4.300,00			2022/01/01	2025/12/31	6	151.240,86	11.059,65	4.300,00		4.300,00							166.600,51	
1.1.1.1.	13	2022 A 38	Licenças de software e plataformas informáticas	0102/020225	0		800,00			2022/01/01	2025/12/31	6	150.622,63	22.577,43	800,00		800,00								174.000,06
1.1.1.1.	10	2023 A 1	Comunicação institucional - 2023	0102/020215	0		10.200,00			2023/01/01	2025/12/31	6	55.945,38	53.184,97	10.200,00		10.200,00								119.330,35
1.1.1.1.	10	2023 A 1	FORMAÇÃO	0102/020215	0		700,00								700,00		700,00								
1.1.1.1.	10	2023 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0		9.500,00								9.500,00		9.500,00								
1.1.1.1.	11	2023 A 2	Plano de formação profissional - 2023	0102/020215	0		700,00			2023/01/01	2025/12/31	6	5.600,60	1.695,00	700,00		700,00								7.995,60
1.1.1.1.	12	2023 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas - 2023	0102/020225	0		1.500,00			2023/01/01	2025/12/31	6	74.484,11	22.204,66	1.500,00		1.500,00								98.188,77
1.1.1.1.	10	2024 A 1	Comunicação institucional 2024	0102/020115	0		88.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6		4.826,04	88.000,00		88.000,00								92.826,04
1.1.1.1.	10	2024 A 1	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0		500,00								500,00		500,00								
1.1.1.1.	10	2024 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0		70.000,00								70.000,00		70.000,00								
1.1.1.1.	10	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		17.500,00								17.500,00		17.500,00								
1.1.1.1.	11	2024 A 2	Plano de formação profissional 2024	0102/020215	0		8.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6		2.699,00	8.000,00		8.000,00								10.699,00
1.1.1.1.	12	2024 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas 2024	0102/020225	0		70.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6		10.303,70	70.000,00		70.000,00								80.303,70
1.1.1.1.	08	2025 A 6	Comunicação institucional 2025	0102/020115	0		42.500,00			2025/01/01	2029/12/31	0			42.500,00		42.500,00								42.500,00
1.1.1.1.	08	2025 A 6	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0		2.500,00								2.500,00		2.500,00								
1.1.1.1.	08	2025 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217	0		25.000,00								25.000,00		25.000,00								
1.1.1.1.	08	2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		15.000,00								15.000,00		15.000,00								
1.1.1.1.	09	2025 A 47	Plano de formação profissional 2025	0102/020215	0		15.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				235.000,00						140.498,98	235.000,00	235.000,00		235.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00		1.355.498,98		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				235.000,00						140.498,98	235.000,00	235.000,00		235.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00		1.355.498,98		
1.2.1.1.	02	2024 A 4	Protocolos de proteção civil e luta contra incêndios 2024	0102/04070105	0		15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6		140.498,98	15.000,00		15.000,00								155.498,98
1.2.1.1.	02	2025 A 7	Protocolo de proteção civil e luta contra incêndios 2025	0102/04070105	0		220.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			220.000,00		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00			1.200.000,00	
2.			Funções sociais				4.177.500,00						140.560,97	944.307,55	4.177.500,00		4.177.500,00	3.021.000,00	2.976.000,00	2.951.000,00	2.892.000,00		17.102.368,52		
2.1.			Educação				1.844.500,00						47.079,63	248.572,04	1.844.500,00		1.844.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.240.000,00		7.332.651,67		
2.1.1.			Ensino não superior				1.844.500,00						47.079,63	248.572,04	1.844.500,00		1.844.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.240.000,00		7.332.651,67		
2.1.1.1.	07	2023 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar - 2023	0102/020106	0		100.000,00			2023/01/01	2025/12/31	6	47.079,63	203.568,85	100.000,00		100.000,00								350.648,48
2.1.1.1.	10	2023	Atividades educativas	0102/04070101	0		3.000,00			2023/01/01	2025/12/31	6			3.000,00		3.000,00								3.000,00
2.1.1.1.	1003	2023 A 50	Sentir para Crescer - Programa de apoio a alunos com necessidades educativas especiais	0102/04070101	0		3.000,00								3.000,00		3.000,00								3.000,00
2.1.1.1.	05	2024 A 5	Programas de apoio na área da educação 2024	0102/04070101	0		625.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		10.145,85	625.000,00		625.000,00								635.145,85
2.1.1.1.	06	2024 A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico 2024	0102/020220	0		240.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		3.034,06	240.000,00		240.000,00								243.034,06
2.1.1.1.	07	2024 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar 2024	0102/020106	0		180.000,00			2024/01/01	2025/12/31	6		720,78	180.000,00		180.000,00								180.720,78
2.1.1.1.	08	2024 A 8	Atividades de enriquecimento curricular 2024	0102/020220	0		126.000,00			2024/01/01	2025/12/31	2		31.102,50	126.000,00		126.000,00								157.102,50
2.1.1.1.	10	2024 A 81	Dinamização do C3	0102/020225	0		5.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
2.1.1.1.	05	2025 A 8	Programas de apoio na área da educação 2025	0102/04070101	0		275.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			275.000,00		275.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00			3.275.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.030.000,00						484.973,21	517.621,47	2.030.000,00		2.030.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00			7.092.594,68	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 2
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	06	2025	A 9	Fornecimento de refeições no ensino básico 2025	0102/020220	0		95.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			95.000,00		95.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		655.000,00
2.1.1.	07	2025	A 10	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar 2025	0102/020106	0		75.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		75.000,00		75.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		835.000,00	
2.1.1.	08	2025	A 11	Atividades de enriquecimento curricular 2025	0102/020220	0		60.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		60.000,00		60.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		440.000,00	
2.1.1.	09	2025	A 12	Utilização e gestão de instalações educativas 2025	0102/020225	0		60.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00	
2.1.1.	10	2025	A 53	EDUC8 - promoção do sucesso educativo	0102/020220	0		500,00				2025/01/01	2028/12/31	0		500,00		500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00			233.000,00	
2.3.				Segurança e acção sociais				322.000,00									132.598,89	322.000,00	322.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	340.000,00		1.799.598,89
2.3.2.				Ação social				322.000,00									132.598,89	322.000,00	322.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	340.000,00		1.799.598,89
2.3.2.	01	2024	A 10	Apoio a famílias carenciadas 2024	0102/04080299	0		1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	6		11.182,48	1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		12.182,48	
2.3.2.	02	2024	A 11	Apoio social 2024	0102/04070102	0		4.000,00				2024/01/01	2025/12/31	6		59.563,93	4.000,00	4.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		63.563,93	
2.3.2.	04	2024		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AÇÃO SOCIAL 2024				7.500,00									61.852,48	7.500,00	7.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		69.352,48
2.3.2.	0401	2024	A 13	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0		7.500,00				2024/01/01	2025/12/31	6		61.852,48	7.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		69.352,48	
2.3.2.	05	2024		Programa Radar Social				8.000,00									8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		8.000,00
2.3.2.	0502	2024	A 61	Serviços	0102/020220	0		8.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
2.3.2.	0502	2024	A 61	PUBLICIDADE	0102/020217	0		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	
2.3.2.	0502	2024	A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
2.3.2.	0502	2024	A 61	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	
2.3.2.	06	2024	A 78	Programa Acessibilidades 360°	0102/04080299	0		1.000,00				2024/01/01	2025/12/31	6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.000,00	
2.3.2.	02	2025	A 13	Apoio a famílias carenciadas 2025	0102/04080299	0		30.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.3.2.	03	2025	A 14	Apoio social 2025	0102/04070102	0		30.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.3.2.	04	2025	A 15	Apoio à autoconstrução e melhorias habitacionais 2025	0102/04080299	0		35.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00	
2.3.2.	05	2025		Programa Vagos Social				65.000,00									65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		325.000,00
2.3.2.	0501	2025	A 49	Apoios a famílias	0102/04080299	0		20.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.3.2.	0502	2025	A 50	Apoio à autoconstrução e melhorias habitacionais	0102/04080299	0		30.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.3.2.	0503	2025	A 51	Programa Alimentar+	0102/020115	0		15.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
2.3.2.	06	2025		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL 2025				140.000,00									140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	145.000,00		705.000,00
2.3.2.	0601	2025	A 17	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0		120.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
2.3.2.	0602	2025	A 18	Apoios a instituições	0102/04070102	0		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.3.2.	0603	2025	A 19	Funcionamento	0102/020121	0		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00		55.000,00	
2.3.2.	0603	2025	A 19	OUTROS BENS	0102/020121	0		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
2.3.2.	0603	2025	A 19	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		5.000,00	
2.3.2.	07	2025	A 52	Projeto Plurimente Vagos	0102/020220	0		500,00				2025/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		140.500,00	
2.4.				Habitação e serviços colectivos				321.500,00									32.313,74	18.042,88	321.500,00	321.500,00	112.500,00	67.500,00	67.500,00		686.856,62
2.4.1.				Habitação				65.000,00									65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		65.000,00	
2.4.1.	01	2023	A 68	Carta municipal da habitação	0102/020214	0		65.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		65.000,00		
2.4.2.				Ordenamento do território				1.000,00									11.992,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.992,50	
2.4.2.	05	2021	A 48	Plano municipal de mobilidade	0102/020214	0		1.000,00				2021/01/01	2025/12/31	6		11.992,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.992,50		
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				255.500,00									20.321,24	18.042,88	255.500,00	255.500,00	112.500,00	67.500,00	67.500,00		608.864,12
2.4.6.	02	2023	A 13	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais - 2023	0102/020220	0		2.500,00				2023/01/01	2025/12/31	6		20.321,24	18.042,88	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		40.864,12		
2.4.6.	03	2024	A 15	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais 2024	0102/020111	0		90.500,00				2024/01/01	2025/12/31	6		90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00		90.500,00		
2.4.6.	03	2024	A 15	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111	0		15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00		
2.4.6.	03	2024	A 15	OUTROS BENS	0102/020121	0		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																									

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																Pág. : 4 Ano : 2025										
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros												
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA		do Financiamento Não Definido : S																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025		Períodos seguintes								
																(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	06	2025 A 26	Freguesias	0102/04050102			40.000,00							40.000,00		40.000,00										
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			687.000,00								687.000,00		687.000,00										
2.5.2.	04	2023 A 18	Programas desportivos e recreativos - 2023	0102/010107	0		120.000,00					6	61.167,60	315.552,52	112.047,35	120.000,00		120.000,00								2.829.720,12
2.5.2.	03	2024 A 18	Programas desportivos e recreativos 2024	0102/010107	0		50.500,00					6		28.401,66	50.500,00		50.500,00									78.901,66
2.5.2.	03	2024 A 18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			45.000,00								45.000,00		45.000,00									
2.5.2.	03	2024 A 18	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00								500,00		500,00									
2.5.2.	03	2024 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00									
2.5.2.	07	2024 A 21	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo 2024	0102/04070104	0		50.000,00					6		175.103,51	50.000,00		50.000,00									225.103,51
2.5.2.	04	2025 A 27	Programas desportivos e recreativos 2025	0102/010107	0		40.000,00					0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				200.000,00
2.5.2.	04	2025 A 27	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.2.	04	2025 A 27	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.2.	04	2025 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.2.	05	2025 A 28	Programas no âmbito da juventude 2025	0102/020220	0		16.500,00					0			16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00				82.500,00
2.5.2.	05	2025 A 28	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.2.	05	2025 A 28	PROGRAMAS JOVENS	0102/04080204	0		15.000,00					0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.5.2.	06	2025 A 29	Manutenção e conservação do complexo desportivo municipal 2025	0102/020203	0		35.000,00					0			35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				175.000,00
2.5.2.	06	2025 A 29	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.2.	06	2025 A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.2.	07	2025 A 30	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo 2025	0102/04070104	0		300.000,00					0			300.000,00		300.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00				1.460.000,00
2.5.2.	08	2025 A 31	Manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio 2025	0102/020203	0		20.000,00					0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00
2.5.2.	09	2025 A 32	Sarau Vagos em Movimento 2025	0102/020208	0		6.000,00					0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				30.000,00
2.5.2.	09	2025 A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.2.	09	2025 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.2.	10	2025 A 33	RF Vagos Open 2025	0102/020217	0		34.000,00					0			34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				170.000,00
2.5.2.	10	2025 A 33	PUBLICIDADE	0102/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.2.	10	2025 A 33	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.5.2.	10	2025 A 33	DESPORTO	0102/04070104			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.5.2.	13	2025 A 46	Prémio Abimota	0102/020220	0		15.000,00					0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				15.000,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas			623.000,00								148.904,21	623.000,00	623.000,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00				2.661.904,21
2.5.3.	01	2024 A 23	Transferências outras atividades cívicas religiosas e juventude 2024	0102/04070106	0		91.500,00					6		142.500,00	91.500,00		91.500,00									234.000,00
2.5.3.	03	2024 A 25	Apoios sociais atribuídos a bombeiros voluntários 2024	0102/04080299	0		1.500,00					6		6.404,21	1.500,00		1.500,00									7.904,21
2.5.3.	05	2024 A 33	Vagos o Nosso Natal - 2024	0102/020208	0		57.500,00					0			57.500,00		57.500,00									57.500,00
2.5.3.	05	2024 A 33	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00									
2.5.3.	05	2024 A 33	PUBLICIDADE	0102/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00									
2.5.3.	05	2024 A 33	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			45.000,00								45.000,00		45.000,00									
2.5.3.	01	2025 A 34	Festas do Município 2025	0102/020121	0		135.000,00					0			135.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00				675.000,00
2.5.3.	01	2025 A 34	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.3.	01	2025 A 34	PUBLICIDADE	0102/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.3.	01	2025 A 34	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.3.	01	2025 A 34	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.316.000,00							578.454,55	1.213.356,98	4.316.000,00	4.316.000,00	2.928.500,00	2.893.500,00	2.878.500,00	2.829.500,00				17.637.811,53	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 5
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																		
								2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]							Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]						
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	Ex.	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.3.	02	2025 A 35	Mês Sênior 2025	0102/020225	o		35.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00			
2.5.3.	03	2025 A 36	Vagos o Nosso Natal 2025		o		72.500,00				2025/01/01	2029/12/31	0			72.500,00		72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	362.500,00			
2.5.3.	03	2025 A 36	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			30.000,00									30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.3.	03	2025 A 36	PUBLICIDADE	0102/020217			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.3.	03	2025 A 36	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			40.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.5.3.	04	2025 A 37	Apoios sociais atribuídos a bombeiros voluntários 2025	0102/04080299	o		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
2.5.3.	05	2025 A 38	Transferências outras atividades cívicas, religiosas e juventude 2025	0102/04070106	o		220.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.100.000,00			
3.			Funções económicas				1.144.800,00		132.500,00							494.396,16	342.287,84	1.277.300,00	1.277.300,00	1.011.000,00	976.000,00	976.000,00	6.052.984,00		
3.2.			Indústria e energia				350.000,00									494.396,16	332.960,51	350.000,00	350.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	2.197.356,67		
3.2.	03	2020 A 52	Gestão de eficiência energética no concelho	0102/020225	o		350.000,00				2020/01/01	2031/12/31	6	494.396,16	332.960,51	350.000,00		350.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	2.197.356,67			
3.3.			Transportes e comunicações				1.000,00									1.000,00		1.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	301.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.000,00									1.000,00		1.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	301.000,00		
3.3.1.	21	2022 A 39	Transporte flexível e a pedido de passageiros	0102/020210	o		1.000,00				2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	301.000,00		
3.4.			Comércio e turismo				781.300,00									781.300,00		781.300,00	681.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	3.400.300,00		
3.4.2.			Turismo				781.300,00									781.300,00		781.300,00	681.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	3.400.300,00		
3.4.2.	05	2023 A 37	Rota dos Moinhos de Portugal	0102/020220	o		53.800,00				2023/01/01	2025/12/31	0			53.800,00		53.800,00				53.800,00			
3.4.2.	08	2023 A 43	Dinamização de percursos pedestres turísticos	0102/020220	o		40.000,00				2023/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	35.000,00				75.000,00		
3.4.2.	04	2024 A 37	Promoção turística do concelho 2024		o		19.500,00				2024/01/01	2025/12/31	6			19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	97.500,00		
3.4.2.	04	2024 A 37	PUBLICIDADE	0102/020217			14.500,00									14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00			
3.4.2.	04	2024 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	05	2024	PRESERVAÇÃO DA ARTE XÁVEGA				13.000,00									13.000,00		13.000,00					13.000,00		
3.4.2.	0503	2024 A 62	Conservação e catalogação de espólio	0102/020220	o		6.500,00				2024/01/01	2025/12/31	0			6.500,00		6.500,00					6.500,00		
3.4.2.	0504	2024 A 63	Dinamização e promoção de atividades	0102/020225	o		6.500,00				2024/01/01	2025/12/31	0			6.500,00		6.500,00					6.500,00		
3.4.2.	06	2024	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DA ALDEIA E DO RIO BOCO				12.500,00									12.500,00		12.500,00					12.500,00		
3.4.2.	0603	2024 A 64	Dinamização e promoção de atividades		o		12.500,00				2024/01/01	2025/12/31	6			12.500,00		12.500,00					12.500,00		
3.4.2.	0603	2024 A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00									5.000,00		5.000,00							
3.4.2.	0603	2024 A 64	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00									7.500,00		7.500,00							
3.4.2.	07	2024	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DA CASA GANDARESA				16.000,00									16.000,00		16.000,00					16.000,00		
3.4.2.	0702	2024 A 66	Catalogação de espólio	0102/020220	o		2.500,00				2024/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00					2.500,00		
3.4.2.	0703	2024 A 67	Dinamização e promoção de atividades		o		13.500,00				2024/01/01	2025/12/31	0			13.500,00		13.500,00					13.500,00		
3.4.2.	0703	2024 A 67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00									10.000,00		10.000,00							
3.4.2.	0703	2024 A 67	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.500,00									3.500,00		3.500,00							
3.4.2.	08	2024 A 73	Atividades da Estação Náutica de Vagos	0102/020220	o		10.000,00				2024/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.4.2.	01	2025 A 39	Época Balnear 2025		o		140.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00		
3.4.2.	01	2025 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.2.	01	2025 A 39	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	0102/04070106			130.000,00									130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
3.4.2.	02	2025 A 40	Vagos Metal Fest 2025		o		177.500,00				2025/01/01	2029/12/31	0			177.500,00		177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	887.500,00		
3.4.2.	02	2025 A 40	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			90.000,00									90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
3.4.2.	02	2025 A 40	PUBLICIDADE	0102/020217			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							5.486.800,00									1.072.850,71	1.546.317,49	5.486.800,00		5.486.800,00	3.978.000,00	3.908.000,00	3.893.000,00	3.844.000,00	23.728.968,20

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 6
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.2.	02	2025 A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218				20.000,00							20.000,00			20.000,00							
3.4.2.	02	2025 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220				20.000,00							20.000,00			20.000,00							
3.4.2.	02	2025 A 40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0102/0602030503				45.000,00							45.000,00			45.000,00							
3.4.2.	03	2025 A 41	Programa Animar o Verão 2025		0			270.000,00		2025/01/01	2029/12/31	0			270.000,00			270.000,00							
3.4.2.	03	2025 A 41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				45.000,00							45.000,00			45.000,00							
3.4.2.	03	2025 A 41	PUBLICIDADE	0102/020217				5.000,00							5.000,00			5.000,00							
3.4.2.	03	2025 A 41	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225				220.000,00		2025/01/01	2029/12/31				220.000,00			220.000,00							
3.4.2.	04	2025 A 42	Promoção turística do concelho 2025		0			29.000,00		2025/01/01	2029/12/31	0			29.000,00			29.000,00							
3.4.2.	04	2025 A 42	Outros	0102/02011603				2.500,00							2.500,00			2.500,00							
3.4.2.	04	2025 A 42	OUTROS BENS	0102/020121				1.500,00							1.500,00			1.500,00							
3.4.2.	04	2025 A 42	PUBLICIDADE	0102/020217				20.000,00							20.000,00			20.000,00							
3.4.2.	04	2025 A 42	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220				5.000,00							5.000,00			5.000,00							
3.5.			Outras funções económicas					12.500,00	132.500,00						9.327,33	145.000,00		145.000,00							154.327,33
3.5.	01	2024	VAGUEIRA - BAIRRO DIGITAL					12.500,00	132.500,00						9.327,33	145.000,00		145.000,00							154.327,33
3.5.	0102	2024 A 54	Serviços de conectividade	0102/020220	0			5.000,00	60.000,00	2024/01/01	2025/12/31	0			5.000,00			5.000,00							65.000,00
3.5.	0105	2024 A 55	Serviços de manutenção e gestão de plataforma online	0102/020220	0			5.000,00	50.000,00	2024/01/01	2025/12/31	0			5.000,00			5.000,00							55.000,00
3.5.	0109	2024 A 56	Honorários - Gestor do bairro	0102/010107	0			2.500,00	22.500,00	2024/01/01	2025/12/31	5			9.327,33	25.000,00		25.000,00							34.327,33
4.			Outras funções					1.058.300,00							113.619,19	70.381,85	1.058.300,00	1.058.300,00	1.177.000,00	910.000,00	915.000,00				4.244.301,04
4.2.			Transferências entre administrações					1.058.300,00							113.619,19	70.381,85	1.058.300,00	1.058.300,00	1.177.000,00	910.000,00	915.000,00				4.244.301,04
4.2.	02	2018	CIRA - Ações intermunicipais 2018					297.700,00							101.437,23	65.202,81	297.700,00	297.700,00	265.000,00	180.000,00	185.000,00				1.094.340,04
4.2.	0202	2018 A 2	CIRQA - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais - Projeto e Requalificação do Edifício	0102/08050108	0			23.200,00		2018/01/01	2026/12/31	2	4.961,37	2.895,70	23.200,00			23.200,00	40.000,00						71.057,07
4.2.	0205	2018 A 5	Projeto Autoridade Regional de Transportes	0102/04050108	0			222.500,00		2018/01/01	2028/12/31	3	82.437,32	58.716,04	222.500,00			222.500,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00				903.653,36
4.2.	0208	2018 A 8	Projeto Aveiro Região da Bicicleta	0102/04050108	0			3.200,00		2018/01/01	2025/12/31	6	12.181,82		3.200,00			3.200,00							15.381,82
4.2.	0209	2018 A 9	Projeto infraestruturas hidráulicas do sistema da defesa contra cheias e marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Ajude)	0102/04050108	0			23.300,00		2018/01/01	2025/12/31	3	1.111,88	2.837,33	23.300,00			23.300,00							27.249,21
4.2.	0209	2018 A 9	Outros	0102/04050108				300,00								300,00		300,00							
4.2.	0209	2018 A 9	Outros	0102/08050108				23.000,00								23.000,00		23.000,00							
4.2.	0210	2018 A 10	Projeto DI - Sistema primário de defesa do Baixo Vouga Lagunar	0102/04050108	0			25.500,00		2018/01/01	2026/12/31	3	744,84	753,74	25.500,00			25.500,00	50.000,00						76.998,58
4.2.	0210	2018 A 10	Outros	0102/04050108				1.500,00								1.500,00		1.500,00							
4.2.	0210	2018 A 10	Outros	0102/08050108				24.000,00								24.000,00		24.000,00	50.000,00						
4.2.	01	2021	Ações intermunicipais - CIRA					4.900,00							8.252,18	4.900,00	4.900,00	4.900,00							13.152,18
4.2.	0106	2021 A 36	PIMTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro	0102/04050108	0			4.900,00		2021/01/01	2025/12/31	6	8.252,18		4.900,00			4.900,00							13.152,18
4.2.	0106	2021 A 36	Outros	0102/04050108				3.900,00								3.900,00		3.900,00							
4.2.	0106	2021 A 36	Outros	0102/08050108				1.000,00								1.000,00		1.000,00							
4.2.	03	2022	Ações intermunicipais 2022 - CIRA					9.200,00							512,50	402,68	9.200,00	9.200,00							10.115,18
4.2.	0308	2022 A 45	Barco Moliceiro - valorização do património da Região de Aveiro	0102/04050108	0			6.400,00		2022/01/01	2025/12/31	0	512,50	402,68	6.400,00			6.400,00							7.315,18
4.2.	0310	2022 A 47	Saúde - promoção da saúde na Região de Aveiro	0102/04050108	0			2.800,00		2022/01/01	2025/12/31	0			2.800,00			2.800,00							2.800,00
4.2.	03	2023	Ações intermunicipais 2023 - CIRA					54.600,00							3.417,28	4.675,24	54.600,00	54.600,00							62.692,52
4.2.	0303	2023 A 54	Produção cartográfica RA	0102/08050108	0			13.700,00		2023/01/01	2025/12/31	0				13.700,00		13.700,00							13.700,00
4.2.	0304	2023 A 55	Reabilitação do NTM Creoula	0102/04050108	0			500,00		2023/01/01	2025/12/31	0				500,00		500,00							500,00
4.2.	0305	2023 A 56	Centro Portugal Film Commission	0102/04050108	0			1.000,00		2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00			1.000,00							2.000,00
[5]	E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			6.125.300,00	132.500,00				1.183.052,62	1.622.250,31	6.257.800,00		6.257.800,00	4.542.000,00	4.387.000,00	4.377.000,00	4.143.000,00				26.512.102,93

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 7
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																
								2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]							Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]				
4.2.	0312	2023 A 63	Património da CIRA	0102/08050108	O					2023/01/01	2025/12/31	4	3.417,28	3.675,24	36.600,00		36.600,00						43.692,52
4.2.	0314	2023 A 65	Ação Social - Carta Social Supramunicipal	0102/04050108	O					2023/01/01	2025/12/31	0			2.800,00		2.800,00						2.800,00
4.2.	01	2024	Ações intermunicipais 2024 - CIRA		O									101,12	83.900,00		83.900,00						142.001,12
4.2.	0101	2024 A 39	Proteção de margens cais Ria de Aveiro	0102/04050108	O					2024/01/01	2026/12/31	0		101,12	27.800,00		27.800,00						85.901,12
4.2.	0101	2024 A 39	Outros	0102/04050108	O										7.000,00		7.000,00						
4.2.	0101	2024 A 39	Outros	0102/08050108	O										20.800,00		20.800,00			58.000,00			
4.2.	0104	2024 A 42	Ambiente e ação climática	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			300,00		300,00						300,00
4.2.	0105	2024 A 43	Projeto C1 - Património cultural e natural	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			5.500,00		5.500,00						5.500,00
4.2.	0106	2024 A 44	Projeto C2 - Produtos turísticos	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			4.900,00		4.900,00						4.900,00
4.2.	0107	2024 A 45	Projeto C3 - Digitalização da administração pública	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			7.600,00		7.600,00						7.600,00
4.2.	0107	2024 A 45	Outros	0102/04050108	O										4.400,00		4.400,00						
4.2.	0107	2024 A 45	Outros	0102/08050108	O										3.200,00		3.200,00						
4.2.	0109	2024 A 47	Projeto C5 - SEGURA 2030	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			20.200,00		20.200,00						20.200,00
4.2.	0109	2024 A 47	Outros	0102/04050108	O										1.600,00		1.600,00						
4.2.	0109	2024 A 47	Outros	0102/08050108	O										18.600,00		18.600,00						
4.2.	0110	2024 A 48	Projeto C6 - Programas intermunicipais de promoção do sucesso educativo	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
4.2.	0111	2024 A 49	Rede de bibliotecas municipais	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			1.200,00		1.200,00						1.200,00
4.2.	0112	2024 A 50	EVEF ADRA / Central de Compras	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			8.700,00		8.700,00						8.700,00
4.2.	0113	2024 A 51	Estradas com História: N16 e N17	0102/04050108	O					2024/01/01	2025/12/31	0			1.200,00		1.200,00						1.200,00
4.2.	01	2025	Ações intermunicipais 2025 - CIRA		O										33.000,00		33.000,00						157.000,00
4.2.	0101	2025 A 1	POLIS	0102/08050108	O					2025/01/01	2026/12/31	0			24.200,00		24.200,00			124.000,00			148.200,00
4.2.	0102	2025 A 2	Aveiro Impact Hub	0102/08050108	O					2025/01/01	2025/12/31	0			3.100,00		3.100,00						3.100,00
4.2.	0103	2025 A 3	Projeto C7 - InterRAE	0102/04050108	O					2025/01/01	2025/12/31	0			900,00		900,00						900,00
4.2.	0104	2025 A 4	Projeto C8 - RAE - Inteligência Industrial e empreendedorismo	0102/04050108	O					2025/01/01	2025/12/31	0			2.700,00		2.700,00						2.700,00
4.2.	0104	2025 A 4	Outros	0102/04050108	O										2.500,00		2.500,00						
4.2.	0104	2025 A 4	Outros	0102/08050108	O										200,00		200,00						
4.2.	0105	2025 A 5	Projeto C9 - RAE - Crescimento e competitividade PMD's	0102/04050108	O					2025/01/01	2025/12/31	0			2.100,00		2.100,00						2.100,00
4.2.	0105	2025 A 5	Outros	0102/04050108	O										2.000,00		2.000,00						
4.2.	0105	2025 A 5	Outros	0102/08050108	O										100,00		100,00						
4.2.	02	2025 A 43	Protocolos de transferência de competências para as freguesias 2025	0102/04050102	O					2025/01/01	2029/12/31	0			447.000,00		447.000,00		570.000,00	570.000,00	570.000,00		2.157.000,00
4.2.	03	2025 A 44	Protocolos de apoio ao investimento às freguesias 2025	0102/08050102	O					2025/01/01	2025/12/31	0			128.000,00		128.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00		608.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :															6.856.600,00		132.500,00						29.622.596,57



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

V A G O S

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025**ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trinta e dois milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta euros (32.221.760,00 €) foi aprovado, por _____ em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do no. 1 do art. 33o da Lei no. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia ____/____/____, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e que antecede foi presente à aprovação em sessão _____ da Assembleia Municipal, que se realizou em ____ / ____ / ____, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025

VIA GG OS

MAPA PESSOAL 2025

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS								
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - GAP/GAV								
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	A exercer as funções de secretária do GAV
TOTAL - GAP			1	0	0		1	
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL - GPC								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas	Proteção Civil	1		0	CTFP-TI	1	
Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1		0	CTFP-TI	1	
TOTAL - GPC			2	0	0		2	
GABINETE DE TURISMO E COMUNICAÇÃO - GTC								
Técnico Superior	Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação	Turismo e Comunicação	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Turismo		1		1		2	
	Licenciatura em Teologia e Mestrado em Comunicação Multimédia		1		0		1	
	Licenciatura em Relações Públicas		1		0		1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1		1	
TOTAL - GTC			4	0	2		6	
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA - DA								
Diretor de Departamento	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
TOTAL - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA			0	0	1		1	
DIVISÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E SUSTENTABILIDADE - DFCS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade
	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	Ambiente	1		3	CTFP-TI	4	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DFCS			3	0	6		9	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE CONTABILIDADE								
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Economia	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira
	Licenciatura na área de Contabilidade	Contabilidade	2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade de Gestão	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	Financeira	0		1		1	
	Bacharelato em Ciências Administrativas	Ciências Administrativas	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Contabilidade (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
		Tesouraria	1		0	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE PATRIMÓNIO								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Administrativas ou em Administração Pública	Património	0		1		1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Património (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO - NAP								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	Aprovisionamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAP
	Licenciatura em Gestão ou Contabilidade		3		1	CTFP-TI	4	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa (NAP)	1		1	CTFP-TI	2	
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Aprovisionamento (Administrativa)	2		1	CTFP-TI	3	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	0		1	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NAP			8	0	5		13	
TOTAL - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA			17	0	9		26	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS - DPOP								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEAMENTO								
Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas
SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Arquitetos)	Arquitetura	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	Curso Profissional nível III	Desenho	1		0	CTFP-TI	1	
		Topografia	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiscalização	0		1	CTFP-TI	1	
		Apoio	1		0	CTFP-TI	1	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS			7	0	5		12	
DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS - DJRH								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO JURÍDICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Jurídica	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		1	CTFP-TI	3	
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos ou em Direito	Recursos Humanos	2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NRH
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Recursos Humanos (Administrativa)	3		1	CTFP-TI	4	
SUBTOTAL - NRH			6	0	3		9	
TOTAL - DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS			10	0	5		15	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em Inglês/Alemão	Desenvolvimento Económico	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NDE
	Licenciatura em Educação Social ou Sociologia	Juventude e Empreendedorismo	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Economia ou Gestão ou Marketing	Desenvolvimento de Projetos e Programas	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NDE			3	0	4		7	
NÚCLEO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - NEMI								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Eletrotécnica/Mecânica	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEMI
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	9º ano de escolaridade e formação complementar em informática	Informática e Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Eletricidade e Automação	1		0	CTFP-TI	1	
		Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	2		2	CTFP-TI	4	
TOTAL - NEMI			5	0	5		10	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DSO								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	2		0	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais
Técnico Superior	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	
SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS E MANUTENÇÃO - SMVM								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SMVM e do SVCI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	8		1	CTFP-TI	9	
	Escolaridade obrigatória	Mecânica e Manutenção	2		1	CTFP-TI	3	
SETOR DE EDIFÍCIOS - SE								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	11		1	CTFP-TI	12	
SETOR DE ESPAÇOS VERDES - SEV								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SEV e do SE
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Jardinagem	12		1	CTFP-TI	13	
SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - SVCI								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	10		4	CTFP-TI	14	
TOTAL - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			50	0	12		62	
DIVISÃO DE URBANISMO - DU								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DA DIVISÃO DE URBANISMO								
	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Arquitetura	3		1	CTFP-TI	4	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	2		1	CTFP-TI	3	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	4		1	CTFP-TI	5	
SECÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Desenho/Medição Orçamentação	0		1	CTFP-TI	1	
		Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NFM								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇOS TÉCNICOS E DE FISCALIZAÇÃO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geológica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo
	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos)		1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia do Ambiente	0		1	CTFP-TI	1	
Fiscal	12º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização Municipal	2		0	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NFM			4	0	3		7	
TOTAL - DIVISÃO DE URBANISMO			15	0	9		24	
NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NMAAC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	Informação Geográfica	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NMAAC
	Licenciatura em áreas de Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica		0		1	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Engenharia Geográfica		1		0	CTFP-TI	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Modernização Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura	Atendimento e Modernização Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área das Ciências da Documentação e da Informação	Arquivo	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Atendimento (Administrativa)	3		3	CTFP-TI	6	1 em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1		1	CTFP-TI	2	
TOTAL - NMAAC			8	0	9		17	
SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - STI								

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura na área de Engenharia Informática. Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023 - Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.	Informática	2		2	CTFP-TI	4	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática. Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023 - nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.		1		3	CTFP-TI	4	
TOTAL - STI			3	0	5		8	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - DEDJ								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - STE								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Educação	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	10		4	CTFP-TI	14	8 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação do serviço de transportes	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista de transportes coletivos	4		1	CTFP-TI	5	
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	2		1	CTFP-TI	3	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cozinha	2		0	CTFP-TI	2	2 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 1 em mobilidade intercategorias como encarregado operacional do Serviço Técnico de Educação.
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de cozinha	8		1	CTFP-TI	9	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências. Em mobilidade intercategorias como encarregado operacional do Serviço Técnico de Educação.

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	98		17	CTFP-TI	115	79 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 2 em mobilidade na categoria no Serviço Técnico de Desporto e Juventude. 1 em mobilidade na categoria no Núcleo de Cultura.
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	0		20	CTFP-TD a termo	20	
SERVIÇO TÉCNICO DE DESPORTO E JUVENTUDE - STDJ								
Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física com TPTD Natação	Desporto	2		0	CTFP-TI	2	
		Monitor de Desporto e Atividade Física	4		6	CTFP-TI	10	
			0		7	CTFP-TD a termo	7	
	Licenciatura em Educação Social ou Animação Sociocultural ou Ciências da Educação ou Ciências do Desporto	Juventude	0		2	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		4	CTFP-TI	6	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Manutenção	7		5	CTFP-TI	12	
TOTAL - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE			142	0	70		212	
NÚCLEO DE CULTURA - NC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em História complementada por curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação	Biblioteca e Documentação	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NC
	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação ou Arquivo	Arquivo/Cultura/ Património	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística ou Gestão e Programação Cultural	Cultura e Animação Artística	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Museologia ou Gestão do Património Cultural ou Gestão Turística	Museologia/ Gestão do Património Cultural e Turístico	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Biblioteca (Administrativa)	4		2	CTFP-TI	6	1 em mobilidade intercareiras como Técnico Superior
		Museu (Administrativa)	0		2	CTFP-TI	2	
		Auditório/ Centro das artes e dos espetáculos (Administrativa)	0		2	CTFP-TI	2	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Higiene	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NC			5	0	11		16	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL - DAAS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - NFS								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	0	1	1	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Tratador/apanhador de animais	1		1	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NFS			1	1	3		5	
NÚCLEO DE AMBIENTE - NAM								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE AMBIENTE - SA								
Técnico Superior	Mestrado em Tecnologia Ambiental	Ambiente e Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAM
SERVIÇOS URBANOS - SU								
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza	7		4	CTFP-TI	11	
		Limpeza de edifícios	2		0	CTFP-TI	2	
	Escolaridade obrigatória	Coveiro	1		1	CTFP-TI	2	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza (Unidades de Saúde)	4		14	CTFP-TI	18	
SUBTOTAL - NAM			16	0	20		18	
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS								
SERVIÇO TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Sociologia	Ação Social	5		1	CTFP-TI	6	
	Licenciatura em Psicologia		3		1	CTFP-TI	4	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAS
	Licenciatura em Serviço Social	Ação Social - Radar Social	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Sociologia ou Psicologia		0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
SUBTOTAL - NAS			9	0	6		15	
TOTAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL			31	1	31		44	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			306	1	184		472	

Resumo de Postos de Trabalho			
Cargo/carreira/ categoria	N.º de postos de trabalho ocupados	Cativos	Necessidades
Diretor de Departamento (1º grau)	0	0	1
Chefe de Divisão (2º grau)	0	0	8
Chefe de Núcleo (3º grau)	0	0	10
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0
Técnico Superior	59	1	46
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	2	0	2
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2	0	3
Fiscal Municipal	2	0	0
Coordenador técnico	11	0	0
Assistente técnico	42	0	34
Encarregado operacional	5	0	3
Assistente operacional	182	0	77
TOTAL	306	1	184

MAPA DE PESSOAL 2025 - ANEXO
CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no departamento; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no departamento e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vagos, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE DIVISÃO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades na divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados na divisão e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE NÚCLEO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no núcleo; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no núcleo e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício do cargo.
Atribuições e Competências	Informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de Proteção Civil, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, tendo por missões: prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidentes, catástrofes ou calamidades graves e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir pessoas em perigo; promover ações de sensibilização e formação, nomeadamente junto de escolas; articular com as entidades responsáveis pela orla marítima, floresta e linhas de água.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p> <p>Análise crítica e resolução de problemas: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.</p>

Conteúdo Funcional Genérico	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Ação Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros).
Ação Social - Radar Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros). Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.
Administrativa (DAAS-ST)	Prestar apoio técnico e administrativo às atividades por si desenvolvidas, bem como aos órgãos e restantes serviços municipais que não disponham de apoio técnico; Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do respetivo presidente ou dos vereadores com competências delegadas, nas áreas que lhe competem; Organizar e manter atualizado o arquivo da Divisão; Promover a atualização dos regulamentos municipais; Promover a elaboração de novos regulamentos municipais; Assegurar a gestão da atividade de emissão de licenças e a cobrança das taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo; Colaborar na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares; Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do exercício de atividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro; Promover o licenciamento das modalidades afins dos jogos de fortuna e azar; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vagos; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal de Vagos (PIMVagos); Prestar apoio administrativo ao Gabinete Técnico Florestal em matéria de gestão de combustível; Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos; Analisar e dar parecer aos pedidos da ocupação do espaço público municipal; Analisar e dar parecer aos pedidos de licenciamento de publicidade; Assegurar a implementação, nas diversas unidades orgânicas, da transferência de competências constante dos diplomas sectoriais que concretizam a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
Ambiente (DFCS)	Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do Ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na qualidade de vida das populações. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de adoção de medidas de proteção do meio ambiente, nomeadamente através do desenvolvimento e execução de ações e programas de educação ambiental, dando especial enfoque ao incentivo da população para a aplicação de uma política de separação de resíduos e de eficiência energética e hídrica. Participar nos estudos, projetos, planos e programas com incidência nas áreas da Sustentabilidade. Colaborar nos programas e ações de gestão das zonas costeiras. Programar e implementar ações de auditoria ambiental aos parques industriais/empresarias municipais e respetivas empresas.

Ambiente e Limpeza (NAM - Serviço de Ambiente)	Fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária da Recolha de Resíduos Urbanos e reportar superiormente as inconformidades detetadas; assegurar a limpeza dos espaços públicos; assegurar a limpeza nos edifícios municipais, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal, Mercados, Biblioteca Municipal, entre outros; assegurar a abertura e o encerramento dos mercados e feiras municipais e cuidar da vigilância das respetivas instalações; zelar pelas condições de circulação e boa ordem dentro dos mercados municipais; assegurar a manutenção e limpeza do cemitério municipal.
Aprovisionamento	Proceder à contratação de bens e serviços, acompanhamento da execução dos procedimentos e controlo dos stocks de material à sua guarda.
Arquitetura (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização e acompanhamento técnico de obras.
Arquitetura (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise dos processos de e relativos a operações urbanísticas, bem como aos pedidos de informação prévia, elaborando informações/apreciações/pareceres; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Arquivo (Núcleo de Cultura)	Proceder à aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente; preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital; receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Arquivo (Serviço Técnico de Modernização Administrativa)	Aplicação de princípios metodológicos dos processos de seleção, organização, recuperação, avaliação e preservação, bem como pela análise, desenvolvimento e gestão da informação em qualquer tipo de suporte. Integração em equipas que desenvolvem sistemas de informação, conceção de novos serviços de informação (desmaterialização, gestão de documentos, fluxos de trabalho de processos). Aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente, preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital. Receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Atendimento e Modernização Administrativa (NMAAC)	Validar os novos registos de utilizadores na plataforma de Serviços Online. Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão. Prestar apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições do Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão.
Biblioteca e Documentação	Exercer funções na área da biblioteca e documentação, nomeadamente conceber e planear serviços e sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da biblioteca; Manutenção e atualização do serviço e sistemas de informação; Classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Ciências Administrativas	Proceder ao processamento da despesa e da receita, executar operações de fim de exercício, estabelecer contactos com fornecedores, bem como conferência de bancos e documentos.
Contabilidade	Proceder ao tratamento contabilístico do imobilizado; processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, bem como execução de operações de fim de exercício e conferência de documentos. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, em substituição da trabalhadora com funções de tesoureira.
Contabilidade de Gestão	Proceder ao apuramento dos custos das atividades, dos bens e serviços e das funções municipais, incluindo todas as tarefas necessárias para o efeito, propondo as metodologias e critérios a utilizar.

Cultura e Animação Artística (NC)	<p>Elaboração de projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município;</p> <p>Elaboração de propostas de atividades e de edição materiais de caráter informativo e adequado aos equipamentos com dinamização artística e cultural do município;</p> <p>Apoio na realização de eventos culturais, eventos de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e de captação de novos públicos;</p> <p>Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, na gestão de eventos de caráter cultural;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis na CMV;</p> <p>Planeamento, conceção e dinamização de atividades de mediação e difusão cultural;</p> <p>Participar em reuniões relativas à conceção, desenvolvimento e implementação de projetos;</p> <p>Desenvolver e implementar projetos de animação cultural nas mais diversas áreas de atuação do município;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
Desenvolvimento Económico (NDE)	<p>Estruturar a implementação e operacionalização do Serviço de Apoio ao Empresário (SAE); criar, implementar e coordenar programas e projetos locais de incentivo e apoio ao empreendedorismo (Incubadora de Empresas Municipal, Rural+, Sincroniza.te); integrar em equipas e/ou implementar políticas e projetos intermunicipais de incentivo e apoio ao empreendedorismo, investimento e formação; coordenar a Incubadora de Empresas Municipal; criar, implementar e coordenar projetos, atividades e serviços de educação não formal e desenvolvimento de competências.</p>
Desenvolvimento de Projetos e Programas (NDE)	<p>Apoio na elaboração do plano de ação local de apoio e incentivo ao investimento e empreendedorismo;</p> <p>Apoio na operacionalização de projetos de empreendedorismo e emprego;</p> <p>Apoio na elaboração de estudo síntese do tecido empresarial local;</p> <p>Apoio na gestão e promoção dos espaços de incubação e desenvolvimento empresarial;</p> <p>Apoio na capacitação de empreendedores.</p>
Desporto	<p>Efetuar a gestão corrente do serviço e das instalações desportivas , segundo orientações e diretivas superiores; regulamentar, coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação das atividades de todos os programas municipais , bem como dos eventos do Serviço de Desporto e Juventude; coordenar e avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade.</p>
Economia	<p>Processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, execução de operações de fim de exercício; elaboração e análise de relatórios financeiros.</p>
Educação	<p>Elaborar, propor, coordenar e executar estudos, pareceres, medidas, projetos e ações necessários à execução das competências municipais em matéria de Educação e destinados a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar. Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados, bem como, coordenar a gestão dos equipamentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo a recuperação de edifícios no âmbito da gestão da rede de equipamentos de educação e ensino do Município. Coordenar e assegurar o cumprimento operacional das competências do Município nos estabelecimentos escolares, nomeadamente, as atividades de animação e de apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o programa de generalização do fornecimento de refeições e os transportes escolares. Aferir as necessidades de recursos humanos, afetar as assistentes operacionais aos estabelecimentos de ensino e assegurar a execução das funções. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo a articulação entre todas as entidades e instituições.</p>

Engenharia Civil (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização, bem como acompanhamento técnico de obras;</p> <p>Colaborar com o dono da obra na preparação do processo de negociação da empreitada e de outros atos preparatórios da execução da obra, na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica;</p> <p>Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra;</p> <p>Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;</p> <p>Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas;</p> <p>Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às catividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;</p> <p>Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;</p> <p>Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro.</p>
Engenharia Civil (DSO - Serviço Técnico)	Prestar apoio técnico especializado à divisão, no âmbito das obras por administração direta; elaborar projetos; participar na fiscalização de obras.
Engenharia Civil (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise de projetos de especialidades, elaborando informações/apreciações/ pareceres relativos aos processos de operações urbanísticas, bem como apreciação da instrução dos processos de autorização de utilização; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Engenharia Civil (DFCS)	<p>Participar em projetos municipais, Intermunicipais, Nacionais e Europeus que visam a promoção do desenvolvimento sustentável do Município, nomeadamente nas vertentes da eficiência energética, eficiência dos recursos naturais e otimização das infraestruturas públicas.</p> <p>Acompanhar programas, projetos e ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Proceder à identificação dos mecanismos de financiamento disponíveis para enquadrar os respetivos projetos dos serviços municipais nos programas comunitários. Proceder à preparação e acompanhamento dos processos de candidatura, efetuando a devida articulação entre as candidaturas e as respetivas empreitadas.</p>
Engenharia do Ambiente (NFM)	<p>Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio das atividades económicas, nomeadamente atividades industriais e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora;</p> <p>Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio ambiental, nas áreas da urbanização e edificação, ocupação da via pública, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora;</p> <p>Analisar reclamações que incidam em matérias da área ambiental;</p> <p>Elaborar autos de notícia, embargo e notificações.</p>
Engenharia Eletrotécnica/ Mecânica (NEMI)	Proceder à análise e informação técnica de projetos na área da eletrotécnica, fiscalizar e proceder ao acompanhamento de obras.
Engenharia Florestal	Elaboração de bases cartográficas, identificando as infraestruturas florestais, delimitando as zonas de incêndio e as áreas de abandono, bem como dar apoio técnico na elaboração do plano municipal de emergência e dos planos especiais.
Financeira (DFG)	Verifica a atividade financeira, designadamente os procedimentos relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; exerce funções de consultadoria de âmbito financeiro tendente à regularidade das operações.
Fiscalização Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.
Gestão Desportiva	Proceder à emissão de pareceres técnicos , coordenação e gestão das instalações desportivas e dos programas municipais de desporto e de atividade física ; superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; efetuar a organização do trabalho do pessoal que coordena . A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.

Informação Geográfica	Proceder à conversão da informação cartográfica e temática em formato SIG; registo dos processos de urbanismo; prestar apoio aos serviços municipais na georeferênciação de informação alfanumérica e na elaboração de trabalhos de análise espacial; disponibilizar informação geográfica do município, bem como atualização dos dados alfanuméricos/cadastrais.
Jurídica (DJRH - STJ)	Prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; Velar no cumprimento da legalidade dos atos da Câmara Municipal; Instruir os processos de contraordenações e assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso; Elaborar pareceres e informações jurídicas em processos administrativos; Dar parecer e acompanhar, em todos os seus trâmites, as impugnações administrativas dos atos administrativos; Efetuar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas que sigam o processo de execução fiscal; Assegurar a instrução de processos disciplinares, de inquérito ou averiguações, instaurados aos trabalhadores do Município; Efetuar os procedimentos de expropriação pela via do direito público.
Juventude (DEDJ - STDJ)	Intervir na conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, mediante metodologias no domínio da educação não-formal e informal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural; Diagnosticar e analisar áreas de intervenção com e para jovens; Colaborar na definição e gestão de recursos técnicos, logísticos, formativos e financeiros necessários para a realização de atividades juvenis, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, do espaço e das prestações de serviços; Intervir no planeamento, organização, dinamização e avaliação de atividades de animação juvenil; Colaborar na elaboração e implementação de projetos de intervenção e desenvolvimento, de âmbito local, regional, nacional e internacional, destinados aos jovens; Intervir em campanhas de informação e comunicação, de âmbito local, regional, nacional e, ou, internacional, em temáticas da área da juventude; Promover a dimensão internacional da área da juventude, especialmente no espaço europeu, ibero-americano e da comunidade de países de língua portuguesa.
Juventude e Empreendedorismo (NDE)	Apoio no desenvolvimento de projetos e programas na área da juventude, cidadania e empreendedorismo; apoio administrativo global; operacionalização de projetos e programas; mediação com parceiros.
Medicina Veterinária	Inspeção e controlo higiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização e transformação de produtos de origem animal.
Modernização Administrativa	Promover a modernização administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de procedimentos e da adoção de metodologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços. Promover, em conjunto com os restantes serviços municipais, a criação de normas, procedimentos e instruções de trabalho, nos quais se descreve detalhadamente a forma normalizada de realizar determinada atividade.
Monitor de Desporto e Atividade Física	Planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.
Museologia/ Gestão do Património Cultural e Turístico (NC)	Realizar e efetuar estudos de natureza técnico-científica no âmbito da área educativa, da investigação, da produção de conteúdos e exposições, divulgação e comunicação do património cultural; Propor ações a desenvolver dentro da sua área de formação; Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da museologia; Participar em reuniões relativas à conceção, desenvolvimento e implementação de projetos; Desenvolver atividades de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e dinamização cultural; Promoção da participação do Município em exposições e atividades de carácter sociocultural e de apoio ao turismo; Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal e sistemas de informação na gestão de eventos de carácter cultural e patrimonial; Planificar, conceber, propor e executar medidas, ações e projetos, na área de intervenção cultural; Elaborar, implementar e analisar inquéritos e estudos de públicos; Definir a estratégia de meios de promoção e divulgação das atividades; Coordenar ações na área educativa, investigação, produção de conteúdos e exposições, utilizar e adaptar métodos e processos técnico-científicos adequados aos objetivos definidos pelo município.
Património	Proceder aos registos do património municipal e ao seu adequado tratamento contabilístico em interligação com o Serviço de Contabilidade.

Planeamento (DFCS)	Colaborar na elaboração do diagnóstico e nas estratégias de investimento. Participar na elaboração dos planos de investimento. Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas Europeus, Nacionais e Regionais. Identificar os meios de captação dos instrumentos financeiros adequados às necessidades do município. Coordenar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações, Europeus e nacionais, no âmbito das vastas áreas da Sustentabilidade. Coordenar e acompanhar a elaboração, organização, gestão e controlo das candidaturas do município a financiamento nacional e comunitário. Acompanhamento e coordenação da implementação no município de projetos intermunicipais e regionais desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assegurar o processo de implementação no município das competências enquadradas na Autoridade Municipal de Transportes. Coordenação da implementação no município do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Acompanhamento de estudos e projetos de âmbito intermunicipal, regional e nacional na área da Mobilidade e Transportes. Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional e de Políticas e Programas Nacionais de Gestão e Desenvolvimento do território. Acompanhamento da elaboração e implementação de documentos estratégicos municipais.
Planeamento (DPOP - Serviço Técnico de Planeamento)	Elaboração de processos de revisão, alteração e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; colaboração na elaboração de posturas e regulamentos de OTU; elaboração de estudos de loteamento e urbanísticos.
Recursos Humanos	Acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; apoiar na gestão e organização do processo de avaliação de desempenho; acompanhar todo o processo relativo à formação profissional e realizar, compilar e tratar dados estatísticos no âmbito de recursos humanos, designadamente balanço social; elaborar o mapa de pessoal.
Turismo e Comunicação	Assegurar a divulgação de toda a informação relevante para a população sobre legislação, bem como das atividades dos órgãos da autarquia local, utilizando canais de comunicação online e offline; conceção e implementação de conteúdos digitais e suportes de comunicação para a promoção e divulgação da atratividade do concelho, decorrentes de planos de ação definidos em estratégias de Marketing Territorial e Relacional; colaborar na organização de eventos nas diversas áreas de atuação da autarquia local; promoção e coordenação de estudos de mercado; colaborar em equipas municipais e intermunicipais, na definição e implementação de estratégias de promoção turística, através da criação de produtos turísticos, divulgação das potencialidades de investimento e aumento da notoriedade do concelho e região.

CARREIRA/ CATEGORIA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p> <p>Análise crítica e resolução de problemas: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática	Assegurar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e sistemas de comunicação; apoiar a exploração dos sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; gerar e documentar as configurações; organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, bem como outras funções não especificadas.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
Formação Académica e/ou Profissional	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF.

Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planejamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planejamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática (STI)	Apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; apoiar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas.
Informática e Administrativa (NEMI)	Assegurar a introdução de dados e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, manutenção e inspeção de instalações elétricas, gás e de elevadores.

CARREIRA/CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Organização, planejamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planejamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Coordenação de equipas: Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS); Administrativa (DPOP); Administrativa (DU); Aprovisionamento; Arquivo e Digitalização; Atendimento ao Cidadão; Educação; Património; Recursos Humanos; Serviços Operacionais	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas numa subunidade orgânica. Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução de tarefas. Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, informando da eventual carência de recursos humanos e materiais e das necessidades de formação. Organizar os processos referentes à sua área de atuação e emitir informações, quando solicitadas. Controlar a assiduidade dos trabalhadores da secção.

Administrativa (NDE)	Apoio administrativo ao Serviço de Apoio Agrícola (gestão de marcações de atendimentos, material, gestão de processos, elaboração de relatórios); apoio na operacionalização do projeto "Bolsa de Terras de Vagos"; apoio na operacionalização de atividades diversas da Incubadora de Empresas de Vagos (eventos, encontros de networking, gestão de material logístico, etc); apoio na operacionalização de atividades do InfoPoint Eurodesk (Juventude); apoio na operacionalização de ações/atividades do Núcleo de Desenvolvimento Económico (feiras, ações de sensibilização, entre outras); apoio geral ao Serviço de Apoio ao Empresário.
----------------------	---

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS-SA)	<p>Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas, de carácter genérico;</p> <p>Colaborar, sempre que solicitado, com as juntas de freguesia, na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares;</p> <p>Assegurar e acompanhar todos os processos eleitorais, incluindo os referendos;</p> <p>Gerir os arquivos ativos e inativos da secção e de outros que não se incluam nas outras secções ou serviços;</p> <p>Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação do espaço público municipal, com exceção das relacionadas com Urbanismo;</p> <p>Atribuir licenças de publicidade;</p> <p>Emitir certidões sobre matérias relacionadas com a Divisão;</p> <p>Atribuir licenças sobre o exercício de atividades diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;</p> <p>Atribuir licenças de ruído, com exceção das relacionadas com Urbanismo e Obras Públicas;</p> <p>Emitir as licenças respeitantes aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxis;</p> <p>Assegurar o registo de inumações, cremações, exumações e trasladações, e emitir os alvarás de concessão de terrenos do Cemitério Municipal de Vagos;</p> <p>Atribuir as demais licenças, e proceder à liquidação das respetivas taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo;</p> <p>Proceder à liquidação das respetivas taxas.</p>
Administrativa (DFCS)	<p>Dar apoio administrativo à Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade. Proceder à organização e manutenção dos dossiers de projetos e candidaturas a fundos comunitários. Recolher elementos constantes dos processos e assegurar trabalhos de digitação, elaborando mapas, quadros, etc. de apoio. Colaborar na preparação de eventos organizados no âmbito das competências da divisão. Apoiar na elaboração de documentos administrativos no âmbito da elaboração/submissão/execução das candidaturas a fundos comunitários e projetos e programas no âmbito da Sustentabilidade do Município.</p>

Administrativa (DJRH - Serviço Técnico Jurídico)	Registo e movimentação dos processos de contra ordenações, audição dos arguidos e tramitação dos processos entre os vários intervenientes; elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (DPOP)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pela divisão; assegurar o expediente da divisão; promover a organização e a gestão do arquivo da divisão; assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito da serviço administrativa da divisão.
Administrativa (DSO)	Dar apoio administrativo à divisão (mapas, ordens de serviço, autorização prévia do trabalho suplementar); inserção de dados nos documentos existentes na divisão; manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (GAP)	Dar apoio administrativo ao gabinete e elaborar as atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (GTC)	Assegurar o atendimento telefónico, a receção e acolhimento de visitantes nos equipamentos turísticos do município, nomeadamente a Casa-Museu Gandaresa e o Posto de Turismo; Assegurar o serviço de bilheteira e da loja/merchandising dos equipamentos turísticos; Orientar visitas guiadas; Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita; Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos equipamentos turísticos; Inventariar o acervo museológico; Prestar apoio administrativo ao gabinete; Zelar pela integridade do património do município.
Administrativa (NAP)	Elaboração de procedimentos de consulta e/ou concurso de aquisição de bens e serviços e acompanhamento dos referidos processos em todas as suas fases.
Administrativa (NAS)	Apoio técnico nas áreas de atuação do serviço de Ação Social, designadamente: - Ação Social Escolar: executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios, destacáveis para os Encarregados de Educação e declarações; - Efetuar o apoio logístico nas atividades desenvolvidas no âmbito da Maioridade; - Secretariar o CLAS - Conselho Local de Ação Social; - Secretariar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Organizar e acompanhar as candidaturas CEI, assegurando a correta atribuição, manutenção, alteração ou cessação das mesmas; - Preparar o processamento dos pagamentos de apoios a estratos desfavorecidos – elaboração de relatórios internos e listas de pagamentos, controlo de qualidade/envio à contabilidade; - Atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico a municípios com vista a prestação de informação/esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo de atendimento a realizar pelos Técnicos Superiores; - Atualizar e emitir listagens para o processamento de apoios no âmbito do enquadramento legal aplicável (RMAESD); - Proceder anualmente à atualização das informações dos agregados familiares em Habitação Social; - Proceder mensalmente à atualização da base de dados dos apoios na área da Psicologia; - Efetuar o levantamento de entidades com vista a realização de protocolos na área da Ação Social e monitorizar os existentes; - Executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios e declarações; - Recolha de dados, elaboração de mapas para efeitos estatísticos e inserção de informação em base de dados; - Colaborar na elaboração de documentos/estudos de apoio à gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades; - Proceder ao levantamento de necessidades de material e economato e realizar os respetivos pedidos.
Administrativa (NDE)	Funções administrativas no Núcleo e na Incubadora; atendimento e receção; apoio na organização e operacionalização de eventos.
Administrativa (NEMI)	Apoio administrativo ao Núcleo, introdução de dados nas aplicações em uso e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, iluminação pública e demais áreas de atuação comuns e instrumentais nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Administrativa (NFM)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo (elaboração de notificações, proposta de minutas, etc.), assegurar o controlo da correspondência e prazos, promover a organização de bases de dados e assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito do serviço administrativo do núcleo.
Administrativa (NMAAC)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo, nomeadamente expediente, arquivo, secretaria e atendimento municipal.
Administrativa (DU - SAD)	Digitalização de processos referentes a operações urbanísticas e apoio administrativo à Divisão.
Administrativa (DU - SADU)	Dar apoio administrativo à divisão (ofícios, notificações de pareceres e despachos), verificação e inserção de documentos na aplicação informática, preenchimento e elaboração de estatísticas, atendimento a municípios quando solicitado, bem como manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (SDJ)	Atendimento administrativo aos utentes das instalações, recebimento de importâncias provenientes de mensalidades e outros procedimentos administrativos. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.

Aprovisionamento (Administrativa)	Executar as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços na área da aquisição, gestão de stocks e respetivo tratamento documental.
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Auditório/ Centro das artes e dos espetáculos (administrativa) - NC	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver; Prestar o apoio administrativo e técnico, que lhe for solicitado; Zelar pela integridade do património cultural; Assegurar a receção e acolhimento de visitantes/participantes nos espetáculos; Assegurar o serviço de bilheteira do auditório/centro das artes e dos espetáculos; Orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património local, espetáculos e atividades a desenvolver no auditório, bem como sobre a organização e funcionamento do serviço, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; Executar as tarefas de vigilância ao longo dos percursos de visita; Zelar pela limpeza e integridade do património afeto ao auditório/centro das artes e dos espetáculos; Apoiar ações de emergência da salvaguarda do património.
Biblioteca (Administrativa)	Controlar e assegurar o sistema de empréstimo domiciliário, de leitura e consulta local e de fundos bibliotecários especiais; Apoiar a difusão da leitura infantil; Proceder ao registo dos fundos documentais adquiridos, utilizando as técnicas adequadas; Assegurar as ações que visam a identificação das necessidades de utilização e atualização dos perfis dos utilizadores; Apoiar atividades de extensão cultural e de promoção e de divulgação do livro e da leitura (exposições, colóquios, encontros com escritores,...); Assegurar o armazenamento e a inventariação do fundo bibliotecário, conservar e restaurar fundos documentais; Assegurar todas as demais tarefas administrativas determinadas pelo responsável pelas bibliotecas, que se enquadrem na descrição genérica e/ou específica do assistente técnico.
Contabilidade (Administrativa)	Conferência de contas correntes, arquivo de documentação, bem como outras tarefas de expediente geral e de apoio ao serviço de contabilidade.
Desenho (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Elaboração de desenhos técnicos e apoio na organização de processos relativos a projetos e empreitadas.
Desenho/Medição Orçamentação (DU - SAD)	Pré-análise dos projetos de arquitetura, em termos de cálculos dos parâmetros urbanísticos, elaboração dos cálculos de taxas de licenciamento e de admissão de comunicação prévia de admissão.
Educação (Administrativa)	Processamento de verbas, elaboração de relatórios e mapas mensais da componente de apoio à família e dos encargos com as assistentes operacionais e a sua remessa à DREC.
Eletricidade e Automação (NEMI)	Funções de área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento dos equipamentos municipais da área de energia elétrica (como quadros elétricos das instalações, instalações de autoconsumo de energia fotovoltaica), instalações de alarmes e CCTV, e equipamentos de queima de gás combustível; registos em bases de dados dos equipamentos, suas verificações e manutenções/intervenções; apoio técnico ao Serviço de Educação.
Fiscalização (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Fiscalização e Acompanhamento de Obras Municipais; Assegurar o bom funcionamento e execução das obras do município, através de empreitada; Acompanhamento na execução de levantamentos topográficos necessários para os projetos e empreitadas a elaborar/executar.
Informática (STI)	Funções na área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento das infra-estruturas informáticas municipais; apoio técnico informático ao Serviço de Educação.
Museu (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos museus do município; Inventariar o acervo museológico; Prestar o apoio administrativo e técnico, que lhe for solicitado; Zelar pela integridade do património do município; Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do(s) museu(s); Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do museu; Orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e espécies, bem como sobre a organização e funcionamento do serviço, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; Executar as tarefas de vigilância ao longo dos percursos de visita; Zelar pela limpeza e integridade do património afeto ao Museu; Apoiar ações de emergência da salvaguarda do património.
Património (Administrativa)	Realizar tarefas preparatórias das funções da secção e trabalho administrativo de expediente.

Recursos Humanos (Administrativa)	Registo das faltas, férias e licenças na aplicação informática de Recursos Humanos e no sistema de registo biométrico; registo das ajudas de custo, trabalho suplementar e comparticipações da ADSE; elaboração dos registos diários do trabalho suplementar realizado; processamento dos vencimentos; arquivo da documentação da secção.
Tesouraria	Pagamentos e recebimentos, emissão e registo de cheques, transferências bancárias, depósitos, bem como apuramento diário de contas. A função implica manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Topografia	Efetuar levantamentos topográficos e cadastrais, bem como alinhamento e implantações de construções; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo.

CARREIRA/ CATEGORIA	FISCAL
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade e Curso de Formação para Fiscal Municipal do CEFA.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Fiscalização Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.

CARREIRA/ CATEGORIA	ENCARREGADO OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Coordenação de equipas: Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p>

Conteúdo Funcional Genérico	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Educação	Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, com a função de auxiliar de ação educativa; Colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão; Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; Comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo; Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento; Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; Levantar autos de notícia ao pessoal a seu cargo relativos a infrações disciplinares verificadas.
Educação (serviço de transportes)	Assegurar e coordenar o serviço de transportes escolares e de passageiros do município.
Gabinete de Apoio à Presidência	Coordenação operacional de atividades e eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas, apoio técnico à Assembleia Municipal, bem como exercício de responsabilidade no armazém de eventos.
Máquinas, Viaturas e Manutenção; Edifícios; Espaços Verdes; Vias de Comunicação e Infraestruturas	Orientar e supervisionar os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e segurança das instalações, de acordo com as instruções dadas. Responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Apoio (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Apoio aos técnicos do serviço na fiscalização de obras.
Apoio (STI)	Apoio aos técnicos de informática, bem como pequenas reparações em equipamentos informáticos e linhas internas telefónicas.
Apoio e Manutenção (GAP)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo GAP, nomeadamente apoio nos eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas.
Apoio e Manutenção (NEMI)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo NEMI.

Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola. Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático. Exercer tarefas de apoio ao serviço de ação social escolar. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia.
Auxiliar de cozinha	Tarefas de suporte ao funcionamento geral da cozinha e bar, ou bufete: Preparação de alimentos e ingredientes, pela lavagem, descasque e corte, manual ou automático; Receção de mercadoria, verificação da mesma e armazenamento; Contabilização e manutenção de stocks de produtos alimentares; Apoio na organização de despensas e armazenamento de ingredientes; Realização de tarefas de cocção como cozinhar, assar, grelhar ou fritar alimentos; Preparação de pratos, conforme orientação do(a) cozinheiro(a); Montagem de pratos de acordo com as indicações gerais e do(a) cozinheiro(a) Lavagem de utensílios e equipamentos de cozinha; Limpeza e organização da área de trabalho; Cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar. Substitui o pessoal com a função de auxiliar de ação educativa, quando necessário.
Auxiliar de Serviços Gerais (Secção Aprovisionamento)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Aprovisionamento, nomeadamente limpeza e organização do armazém geral e estaleiro, bem como apoio nas entradas e saídas dos bens para stock.
Coveiro	Executar todos os procedimentos relacionados com sepultação, exumação e trasladação de cadáveres e restos mortais.
Cozinheira	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas ao cozinheiro principal, quando exista; Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
Jardinagem (DSO - SEV)	Construção, manutenção e reparação de jardins e espaços verdes do município.
Limpeza (Serviços Urbanos)	Execução de trabalhos de limpeza em edifícios e espaços públicos; execução de trabalhos de limpeza de ruas, valetas, passeios, parques e jardins; execução de trabalhos de manutenção e acompanhamento dos equipamentos de compostagem comunitária.
Limpeza de edifícios (Serviços Urbanos)	Limpeza e manutenção do edifício da Câmara Municipal e dos Paços do Concelho, bem como em outros edifícios municipais, sempre que necessário.
Limpeza (Unidades de Saúde)	Limpeza e desinfeção das Unidades de Saúde sob gestão do Município de Vagos. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, e designadamente assegurar o bom funcionamento dos espaços, dar apoio no atendimento ao utente, prestar serviço de telefonista e apoiar no encaminhamento dos utentes para os gabinetes médicos. Executam também tarefas operacionais no âmbito das deslocações dos profissionais de saúde aos domicílios e ainda outras tarefas não especificadas, mas que se encontram direta ou indiretamente relacionadas com as funções principais de assistente operacional.
Limpeza e Higiene (NC)	Limpeza do edifício da Biblioteca Municipal e de outros edifícios, no âmbito do Núcleo de Cultura.
Limpeza e Manutenção (DEDJ - STDJ)	Limpeza e manutenção diária das instalações desportivas, bem como abertura e encerramento das mesmas de modo a garantir o seu funcionamento diário. Realizar pequenas reparações dos equipamentos desportivos, bem como das instalações desportivas. Apoio ao serviço administrativo.
Manutenção e Reparação (DSO - SE)	Execução de obras da autarquia, bem como manutenção e reparação de edifícios do município.
Manutenção e Reparação (DSO - SVC1)	Construção, manutenção e reparação das vias públicas do município.
Mecânica e Manutenção (DSO - SMVM)	Manutenção e reparação de máquinas e veículos pesados e especiais, bem como viaturas ligeiras e outros equipamentos motorizados.
Motorista (DSO - SMVM)	Condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias e de passageiros, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.
Motorista (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras; apoio na fiscalização da empresa de recolha de resíduos urbanos.

Motorista de Transportes Coletivos (Serviço Técnico de Educação)	Condução e manutenção de viaturas pesadas de transporte de passageiros.
Telefonista	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; registar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las aos destinatários; atendimento presencial.
Tratador/apanhador de animais (NFS)	Limpeza e manutenção do caniil; alimentação e abeberamento dos animais alojados; resposta a pedidos de recolha de animais vadios e/ou errantes, bem como resposta a pedidos de recolha de cadáveres animais na via pública.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025

(n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual)

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Diretor de Departamento		1					
Departamento de Auditoria	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Divisão		8					
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Gestão Financeira	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Planeamento e Obras Públicas	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Serviços Operacionais	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Urbanismo	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Administrativa e de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Núcleo		10					
Núcleo de Aprovisionamento	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Municipal	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Cultura	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Sanitária	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ambiente	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
Técnico Superior		46					
Gabinete de Turismo e Comunicação	Turismo	1	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Ambiental	3	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Contabilidade	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Secção de Património	Ciências Administrativas ou Administração Pública	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Gestão ou Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Núcleo de Recursos Humanos - Serviço Técnico	Recursos Humanos ou Direito	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Educação Social ou Sociologia	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Economia ou Gestão ou Marketing	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Segurança e Saúde no Trabalho	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Arquitetura	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia Civil ou Arquitetura	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia do Ambiente	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço de Informação Geográfica	Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Atendimento e Modernização Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Ciências da Documentação e da Informação	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Ciências da Educação	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	6	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	7		X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Educação Social ou Animação Sociocultural ou Ciências da Educação ou Ciências do Desporto	2	X			X	X
Núcleo de Cultura	Ciências da Informação e da Documentação ou Arquivo	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Cultura	Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística	1	X			X	X
Núcleo de Cultura	Museologia ou Gestão do Património Cultural ou Gestão Turística	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Medicina Veterinária	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Serviço Social ou Sociologia	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Psicologia	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social (Radar Social)	Serviço Social	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social (Radar Social)	Sociologia ou Psicologia	1	X			X	X
Especialista de sistemas e tecnologias de informação		2					
Serviço Técnico de Informática	Engenharia Informática	2	X			X	X
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		3					
Serviço Técnico de Informática	Informática	3	X			X	X
Assistente Técnico		34					
Gabinete de Turismo e Comunicação	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Topografia	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Fiscalização	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa de Obras Públicas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Administrativa	1	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Núcleo de Recursos Humanos - Secção de Recursos Humanos	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Administrativa	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Desenho/Medição Orçamentação	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Administrativa	3	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Administrativa	4	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Administrativa	4	X			X	X
Núcleo de Cultura	Biblioteca (Administrativa)	2	X			X	X
Núcleo de Cultura	Museu (Administrativa)	2	X			X	X
Núcleo de Cultura	Audatório/ Centro das artes e dos espetáculos (Administrativa)	2	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Secção Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Administrativa	1	X			X	X
Encarregado Operacional		3					
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Coordenação	1	X			X	X
Assistente Operacional		77					
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Auxiliar de serviços gerais	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Apoio e manutenção	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Motorista	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Mecânica e manutenção	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Manutenção e reparação	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Espaços Verdes	Jardinagem	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Manutenção e reparação	4	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Telefonista	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Motorista de transportes coletivos	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de cozinha	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	17	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	20		X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Limpeza e manutenção	5	X			X	X
Núcleo de Cultura	Limpeza e Higiene	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Tratador/apanhador de animais	1	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza	4	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Coveiro	1	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza (Unidades de Saúde)	14	X			X	X



município de
vagos
até onde queremos ir

VA GOS

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano | 2025



MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos



CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt



WEBSITE

www.cm-vagos.pt